Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0820

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Lar Frei Fabiano de Cristo.
OBJETO: prestar atendimento a pessoas idosas, mediante oferta de serviços socioassistenciais, destinando recursos para execução de serviços continuados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSE AC), conforme estabelecido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) e demais ações em conformidade com o plano de trabalho aprovado em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.313/12, Lei Municipal nº 2.324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 32.400,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratada: Lourdes Vilma Ciarini Betzkowski - Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 16 de abril de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:C3D3A6AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 174, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Wander Alves Meleiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Governo, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D5F21D5B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 173, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Wander Alves Meleiro do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6856ED5B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 172, DE 22 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Celina Aparecida Anunciação Farias para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 15 de março de 2013.

Anastácio-MS, 22 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:81BB4FF3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 175, DE 1º DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS "COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de composição do Comitê Local do Plano de Metas "Compromisso Todos Pela Educação", conforme estabelece o Decreto nº 100, de 03 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Comitê Gestor do Plano de Metas "Compromisso Todos Pela Educação":

Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

• Severina Maria do Nascimento Valério
• Tânia Mara dos Santos Lima
• Cheila Claudia de Souza
• Jussara Bambil Silva

Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

• Edna Loureiro Braga Salini
• Iracema de Lima Brito Dalegrave
• Severina Pereira Salim

Equipe de Programas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

• Maria José Dellalibera
• Wilson de Araújo Santana

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

• Natalício Canhete

Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino:

• Aroldo de Lima Brito
• Maria Jorzalina dos Santos Antunes
• Rosana Pires Ortiz

Professores da Rede Municipal de Ensino:

• Terezinha Maria Cardoso de Moura
• Edna Aurora Lissoni

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 191, de 20 de junho de 2011.

Anastácio-MS, 1º de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:314BC26E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 176, DE 1º DE ABRIL DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Nomear Vanderlei Piffer para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento à Agricultura Familiar, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009.

Anastácio-MS, 1º de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80309183

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 182, DE 04 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2013, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR	C.H.
Adriana Aparecida da Silva	Professora da Sala de Tecnologia	01/04/2013 a 05/07/2013	EMR Manoel Valério da Silva	R$ 709,65	24 h/a
Alfredo Rogério Alvarenga dos Santos	Professor do Ensino Fundamental/Educação Física	01/04/2013 a 05/07/2013	EPMR Novo Progresso	R$ 398,52	12 h/a
Cleide Goudim dos Santos	Professora do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano	01/04/2013 a 05/07/2013	EMR Manoel V. da Silva – Sala São Pedro	R$ 797, 38	24 h/a
Elaine Peres Muller	Professora da Sala de Tecnologia	01/04/2013 a 05/07/2013	EPMR São Manoel	R$ 725, 50	24 h/a
Esterlita Mazuy Maidana	Professora da Educação Infantil	05/04/2013 a 05/07/2013	CPEI Irmã Dulce	R$ 797, 38	24 h/a
Esterlita Mazuy Maidana	Professora da Educação Infantil	05/04/2013 a 05/07/2013	CPEI Irmã Dulce	R$ 797, 38	24 h/a
Josiane de Morais Lima	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano	04/04/2013 a 05/07/2013	EPMR São Manoel	R$ 797, 38	24 h/a
Josiane de Morais Lima	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano	04/04/2013 a 05/07/2013	EPMR São Manoel	R$ 797, 38	24 h/a
Júlio César dos Santos	Professor da Sala de Tecnologia	01/04/2013 a 05/07/2013	EM Teodoro Rondon	R$ 996,30	30 h/a
Maria Carmelita da Conceição	Professora da Educação Infantil	05/04/2013 a 05/07/2013	CEI Jardim Independência	R$ 797, 38	24 h/a
Maria Carmelita da Conceição	Professora da Educação Infantil	05/04/2013 a 05/07/2013	CEI Jardim Independência	R$ 797, 38	24 h/a
Marcilene Ferreira Beltrão Marques	Professora da Educação Infantil	05/04/2013 a 05/07/2013	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	R$ 797, 38	24 h/a
Marcilene Ferreira Beltrão Marques	Professora da Educação Infantil	05/04/2013 a 05/07/2013	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	R$ 797, 38	24 h/a
Maraíza Ortiz Rodrigues Pache	Professora da Sala de Tecnologia	01/04/2013 a 05/07/2013	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 996,30	30 h/a
Michele Renes dos Santos	Professora da Sala de Tecnologia	01/04/2013 a 05/07/2013	EPM Jardim Independência	R$ 996,30	30 h/a
Maria Tereza Peixoto	Professora da Educação Infantil	08/04/2013 a 05/07/2013	CEI Jardim Independência	R$ 797, 38	24 h/a
Sidnei Albres Cintra	Professora do Ensino Fundamental- Projeto Florestinha	01/04/2013 a 05/07/2013	EPM Jardim Independência	R$ 797,38	24 h/a
Suellen Cardoso Medina	Professora da Educação Infantil	01/04/2013 a 05/07/2013	EM Josefa Maria da Conceição-Dona Zefa	R$ 797, 38	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 04 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DD6535AD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 197, DE 09 DE ABRIL DE 2013

NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E

TERRITORIAL URBANA - IPTU E DA TAXA DO SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013, DISPÕE SOBRE DESCONTOS, FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar n° 018, de 29 de dezembro de 2006, e Lei Complementar n° 042, de 02 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1° Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo do exercício de 2013 os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana do Município.

Art. 2° O lançamento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2013.

Art. 3° A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2013, para os imóveis não edificados terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, estabelecida pelas Leis Complementares n° 018/2006 e 042/2009.

Parágrafo único. Ficam atualizados monetariamente pela variação IPCA/IBGE, do período de janeiro a dezembro de 2012, o valor de 5% (cinco por cento) dos preços dos imóveis edificados para lançamento de 2013.

Art. 4° O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, para o exercício de 2013, serão lançados, conforme o caso, da seguinte forma:

I – quota única; ou,
II – parcelado em até 06 (seis) vezes.

Art. 5° O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 6° As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, lançados para o exercício de 2013, serão:

I – quota única ou primeira parcela - dia 10 de junho de 2013;

II – demais parcelas:
segunda parcela – dia 10 de julho de 2013;
terceira parcela – dia 10 de agosto de 2013;
quarta parcela – dia 10 de setembro de 2013;
quinta parcela – dia 10 outubro de 2013;
sexta parcela – dia 10 novembro de 2013.

Art. 7° As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 2% (dois por cento).

Art. 8° Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 9° Para pagamento em parcela única do IPTU/2013 será concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

Art.10. Além do desconto previsto no art. 9° deste Decreto, os contribuintes do IPTU que estejam em situação de total adimplência do tributo junto ao Município terão descontos de mais 10% (dez por cento) para pagamento do IPTU/2013 em parcela única.

Art.11. Para pagamento do IPTU/2013 parcelado será concedido o desconto de 10% (dez) por cento aos contribuintes que estejam em total adimplência do tributo junto ao Município.

Art. 12. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município, denominado “carnê”, onde constará o termo de notificação, informações sobre o imóvel e valor do imposto e taxas.

Parágrafo único. Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 93, de 14 de fevereiro de 2013.

Anastácio-MS, 09 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:26D30E57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 023, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

“APROVA O REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.”

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa nº 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul;

D E C R E T A:

Art. 1°. Aprovar o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado nos termos Anexos a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE de APARECIDA DO TABOADO

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da **5ª** Conferência Municipal da Cidade de **APARECIDA DO TABOADO:**

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade aparecidense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 24 de abril de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

III – eleger as entidades-membro do Conselho Municipal da Cidade, para triênio.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado, será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado será realizada, sob a responsabilidade da Comissão Preparatória, fundada através do Decreto nº 022/2013 de 14 de março de 2013 e pelo poder executivo municipal, com recursos oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado, adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual “Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores”.

§ 1º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

§ 2º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.
Art. 6º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado será presidida pelo Senhor José Robson Samara Rodrigues de Almeida e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal será constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de nº 04.

Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado será composta por 08 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, conforme Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012 e anexo I deste Regimento.
Parágrafo Único - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por representantes de Órgãos e Entidade indicados.

Art. 13. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 (três) categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto;

II- participantes da comunidade local;

III- observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 14. Serão delegados à 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado, como delegados natos;

II - Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever antecipadamente como delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 15 A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II - movimentos sociais **e** populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 16. A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 120 participantes, conforme anexo III deste Regimento, assim distribuídos:

16 (dezesseis) delegados natos da Comissão Preparatória Municipal;

50 (cinquenta) delegados de órgãos e entidades dos segmentos envolvidos na política de desenvolvimento urbano;

44 (quarenta e quatro) participantes da comunidade local;

10 (dez) observadores.

§ 1º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§ 2º os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa 04.

§ 3º Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme Resolução Normativa de n. 04 em seu art. 18 e anexo III.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 18. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Aparecida do Taboado

ANEXO I

Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado

Segmentos	Titular	Suplente	Quantidade total
Poder Público Estadual	01	01	02
Poder Público Federal	01	01	02
Poder Público Municipal	02	02	04
Movimentos Sociais	02	02	04
Entidades Empresariais	01	01	02
Entidades Sindicais de Trabalhadores	00	00	00
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	01	01	02
Organização Não Governamental - ONG	00	00	00
Total	08	08	16

ANEXO II
Número de participantes na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado

Delegados	Quantidade
Membros do Conselho Municipal da Cidade e ou afins, como delegados natos na Conferência Municipal	00
Membros da Comissão Preparatória, como delegados natos na Conferência Municipal	16
Delegados dos segmentos de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano	50
Participantes da comunidade	44
Observadores	10
Total	120

Anexo III

Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Aparecida do Taboado para a 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul
(Conforme anexo III da Resolução Normativa de n. 4 de 14 de dezembro de 2012)

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
2	1	1	1	1	1	1	1	09

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:810E7301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 033, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.138, de 24 de abril de 2007 e as modificações impostas pela Lei Municipal n° 1.224, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, na forma da Lei Municipal n.º 1.138, de 24 de abril de 2007, com as alterações impostas pela Lei Municipal n° 1.224, de 23 de dezembro de 2008, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes membros:

I - representante do Poder Executivo Municipal:

Titular – Fátima Odélia Ferreira;
Suplente – Ronaldo Oliveira de Souza;

II - representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Lazer:

Titular – Josefa Joana Braz Hipólito;
Suplente – Fátima Maria Nunes Ferreira.

III - representante dos professores das escolas públicas Municipais:

Titular – Ângela Cristiane Oliveira Calente de Matos;
Suplente – Fátima Carvalho Campos.

IV - representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular – Regina Almeida da Silveira;
Suplente – Lucimar Tábua Carrasco.

V - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular – Dorcilei Otero da Silva ;
Suplente – Selinda Félix Andreza.

VI - representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular – Rozaine Aparecida Franco Alves Costa;
Suplente – Maria Cláudia Pereira.

Titular – Alzair Assis Oliveira da Silva;
Suplente – Elaine Cristina Monteiro Mendonça.

VII – representante dos estudantes da educação básica pública:

Titular – Melissa Augusta do Nascimento Peres de Oliveira;
Suplente – Solange Alves Soares.

VIII – representante dos estudantes da educação básica pública secundarista:

Titular – Ronaldo Neris de Jesus;
Suplente – Luiz Henrique de Souza.

IX – representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Luciana Moreira da Rocha Dias;
Suplente – Carmo Jovino Pimentel Junior.

X – representante do Conselho Tutelar:

Titular – Juscelma Dias dos Santos;
Suplente – Alecsandra Alves de Deus.

Art. 2º. O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais destes e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;
II – rompimento do vínculo com os segmentos que representam;
III – situação de impedimento prevista no artigo 13, da Lei Municipal 1.138 de 24 de abril de 2007, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 3º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:B1705640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034, DE 15 DE ABRIL DE 2013

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR DE APARECIDA DO TABOADO/MS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 20, da Lei Municipal nº 1.389, de 05 de junho de 2012, que instituí a Comissão de Avaliação da Feira do Pequeno Produtor de Aparecida do Taboado/MS,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação da Feira do Pequeno Produtor de Aparecida do Taboado/MS, os seguintes membros:

I – membros da Associação dos Feirantes Aparecidenses:
Titulares:
Dalva Pereira Fernandes dos Santos;
Maria Eleonor C.S. Barbosa.
Suplentes:
Antonio Joaquim dos Santos;
Ossivio Scabora.
II – membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente:

a) Titular:
Cristiane Mendes Vieira Neves.
b) Suplente:
Dorcelina Moreira.
III – membro da Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Município:
a) Titular:
Adilson Valentim de Freitas.
b) Suplente:
Edileuza Gomes da Silva.
IV – membro da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município:
a) Titular:
Flávia Alves Rodrigues.
b) Suplente:
Isabel Cristina da Costa Leite.

V – membro da Câmara Municipal de Vereadores de Aparecida do Taboado:
a) Titular:
Vereador Gilson Antonio de Barros.
b) Suplente:
Vereador Luiz Martiniano de Aquino.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Cristiane Mendes Vieira Neves**,** como Presidente desta Comissão, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 20, da **Lei Municipal nº 1.389, de 05 de junho de 2012**.

Art. 3º A Comissão de Avaliação da Feira do Pequeno Produtor de Aparecida do Taboado/MS, terá integral apoio do Poder Executivo Municipal para a execução de seus trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:C98F83C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA IMASUL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 4 de 2011,** para **TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, localizada na **ESTRADA MUNICIPAL, KM 1,3 – IMÓVEL RURAL SANTA FÉ**, município de **APARECIDA DO TABOADO - MS**.

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:94345AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 035, DE 17 DE ABRIL DE 2013

"HOMOLOGA A TERCEIRA ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando a Resolução nº 51/2012/CMS, de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a terceira alteração no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 2º O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Suprimir o artigo 4º, o Parágrafo único do artigo 10, o Artigo 25, os Incisos I a VII do artigo 27 e o Artigo 33 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.*

Art 2º O artigo 10 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10. O Conselho Municipal de Saúde terá uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-presidente e 2º Vice-Presidente escolhidos por voto de pelo menos 2/3 dos membros titulares do conselho."

Art. 3º O artigo 18 e § 2º passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 18.** O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, toda segunda quarta-feira, por convocação do seu Presidente, ou extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente ou de 2/3 de seus membros, observado em ambos os casos, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a realização da reunião, cabendo ao plenário:"
....
"**§ 2º** As reuniões ordinárias terão início às 17 horas e seu término previsto para as 19 horas, podendo, todavia serem prorrogadas ou antecipadas a critério do conselho."

Art. 4º O artigo 20 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 20. A Ordem do Dia, organizada pela Diretoria, será comunicada previamente a todos os conselheiros com antecedência mínima de 24 horas (vinte e quatro) horas, para as reuniões ordinárias e extraordinárias."

Art. 5º O Parágrafo único do artigo 24 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 24. ....
"Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente, será convocada e presidida pelo Vice-presidente, na ausência deste, assume o 2º Vice-presidente e estando todos ausentes será eleito entres os presentes, um membro para presidir a reunião."

Art. 6º O Inciso V, do artigo 26 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 26. ...
"V – assinar e conferir juntamente com a Secretária Executiva, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, toda e qualquer documentação pertinente ao conselho;"

Art. 7º O artigo 27 passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 27.** Ao Vice-presidente e 2º Vice-presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências."

Art. 8º Os Incisos VI e VII, do artigo 28 passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 28. ...
VI – fornecer à Diretoria todos os dados e informações a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que os julgarem importantes para as deliberações do conselho, ou quando solicitadas pelos demais membros;
VII – requisitar à Diretoria e aos demais membros do conselho todas as informações que julgarem necessárias para o desempenho de suas atribuições;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"OSWALDO BERNARDES DA SILVA"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 dias do mês de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:9C86F29C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 55/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º41/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de materiais para manutenção da rede elétrica do município de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 06 de maio de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 12 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0396FDE3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 094, 12 DE ABRIL DE 2013

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **LIDIANE DA SILVA VICENTE,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:96FA2DD3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 095, 12 DE ABRIL DE 2013

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ CARLOS EUGENIO,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Treinamento e Arbitragem, símbolo ADI - 1, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:553EE17E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 096, 15 DE ABRIL DE 2013

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **IVO CARLOS DE QUEIROZ,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:12F7F840

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 097, 15 DE ABRIL DE 2013

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **WELLINTON DE OLIVEIRA RAMOS DA CRUZ,** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Apoio Administrativo, símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:89FAE4FE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 199, 27 DE MARÇO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **LECIELE MARIA SEGANTINI DE PAULA,** matrícula 655, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 11 e 12 de março de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 13 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ED4DF04B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 216, 08 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo perito do IPAMAT.

R E S O L V E

CESSAR, o contido na Portaria 072/2013 de 28 de janeiro de 2013, que readaptou o servidor **JIULIAN BORGES REGO** matricula nº 449, para exercer as funções de guarda retornando o mesmo ao seu cargo de origem de Lixeiro Padrão I, Classe A, Referência 03, a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:42CE81ED

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 217, 08 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **ROGERIO SOUTO SILVEIRA,** matrícula n.º 777, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria de Obras, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da Portaria nº

299/2010 para gozo a partir do dia 10 de abril de 2013 a 19 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:472E379E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 218, 10 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula 1331, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 09 de abril de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições do dia 07 de outubro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D9BB32D0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 219, 10 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a funcionária **FRANCIELLE DAYANE ANTUNES DE ASEVEDO,** matrícula n.º 761, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas atraves da portaria 404/2012, para gozo a partir do dia 15 de abril de 2013 a 14 de maio de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5C9B8D88

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 220, 10 DE ABRIL DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **RITA DE CASSIA JUSTO DA SILVA** matricula 1370, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 20 de março de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Rafhael Martins Luizari CRM-MS 4866.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4B8E65A1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 221, 10 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **JOSELAINE RIBEIRO LAZARO BERGANO**, matrícula nº. 681, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 28 de março de 2013 a 04 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:57FEECC3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 222, 11 DE ABRIL DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **TANIA CLAUDIA FREITAS DUTRA QUEIROZ**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 10 de abril de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drª Luciana N. Coseno Martin CRM 75.970.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0EC9F44E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 223, 11 DE ABRIL DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PAULO** matricula 1347 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 03 (três) dias, a partir de 10 de abril de 2013 a 12 de abril de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Giovana Furquim de Oliveira CRM/MS 4087.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:116ECDF4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 225, 12 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **IZAIAS RAMOS DA CRUZ,** matrícula 780**,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Classe A, Referência 04, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ–6, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0276EDC2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 224, 11 DE ABRIL DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER Evolução Funcional à funcionária desta Municipalidade, a senhora **LYCIANNE CARVALHO PARENTE,** matrícula nº 1425, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, Nível II, Classe A, para PEB I, Nível III, Classe A, nos termos do artigo 101, § 3º, inciso III, Lei Complementar nº 036, de 04 de abril de 2012, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal, a partir da presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 11 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:97716FEC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 226, 12 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
1	378	Almir de Oliveira	05.04.2013	12.04.2013
2	294	Alzira Ferreira Lima Baldo	05.04.2013	05.04.2013
3	68/69	Cleide Maria Ferreira Pereira	03.04.2013	03.04.2013
4	636/1430	Eber Siviero	02.04.2013	02.04.2013
5	433	Edinho Bispo dos Santos	05.04.2013	05.04.2013
6	783	Emilia Sebastiana Garcia	02.04.2013	03.04.2013
7	1357	Iracilia Barbosa	08.04.2013	12.04.2013
8	449	Jiulian Borges Rego	04.04.2013	04.04.2013
9	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	02.042013	02.04.2013
10	860	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	02.04.2013	02.04.2013
11	309	Mara Rosa da Silva	03.04.2013	17.04.2013
12	567	Maria Cosmo Miranda	15.03.2013	15.03.2013
13	739	Maria de Queiroz Salles	08.04.2013	08.04.2013
14	369	Maria Rita dos Santos Silva	08.04.2013	14.04.2013
15	413	Maristela Bacchi Correia da Costa	14.03.2013	14.03.2013
16	1268	Paula Magalhaes Moura	25.03.2013	08.04.2013
17	1370	Rita de Cassia Justo da Silva	04.04.2013	04.04.2013
18	555	Rosangela Luiza Silva Santos	05.04.2013	05.04.2013
19	508	Rosmary da Costa Queiroz	08.04.2013	08.04.2013
20	1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	05.04.2013	05.04.2013
21	1083	Sheila Aparecida Gomes Dias	08.04.2013	08.04.2013
22	1405	Tania Regina Palma Yoshida	03.04.2013	05.04.2013
23	839	Tarcila Iraima Gerusa F. dos S. Souza Martins	04.04.2013	04.04.2013
24	804	Vandira Soares Calado	02.04.2013	02.04.2013
25	804	Vandira Soares Calado	05.04.2013	05.04.2013
26	804	Vandira Soares Calado	08.04.2013	08.04.2013
27	724	Vera Lucia de Oliveira	08.04.2013	08.04.2013

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BACDABBF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 227, 15 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

CONCEDER à senhora **ELIGÊNIA MURICY DEPETRIZ,** matrícula 213, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotada no Gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 11 e 12 de abril de 2013, que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral na eleição do dia 07 de outubro de 2012, e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral no dia 03 de setembro de 2012, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AF2E285C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 228, 15 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico emitido pelo perito do IPAMAT.

CONSIDERANDO o Oficio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 105/2013.

CONSIDERANDO o atestado medico fornecido pelo Drº Luciano Takeshi Iquegami CRM – MS 3311.

R E S O L V E

REMANEJAR de função, a servidora senhora **VILMA SILAS FAZIO**, matrícula nº 196, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** PEB I, Nível III, Grau F, Faixa 01, para desempenhar suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil "Adelice Bernardes de Melo" com as seguintes atribuições:

Auxiliar nos passeios internos e externos;
Auxiliar nas recreações (parque infantil, pula-pula, casinha de bolinhas e pátio);
Atender os pais quando necessário;
Ajudar no refeitório;
Auxiliar nas confecções de material pedagógico.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8FF81738

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 229, 15 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a funcionária **SILMA ROZAINE DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 702, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 147/2012, para gozo a partir do dia 16 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0347E380

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 230, 15 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando à Lei nº 1.255 de 20 de julho de 2009.
R E S O L V E

CONCEDER a servidora **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA,** matrícula 885, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 19 de abril de 2013 a 17 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A96CA57F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 231, 15 DE ABRIL DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **MARIA CECILIA FONTANA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 08 de abril de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Veruska Gomes Souto CRM-MS 4560.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3B164520

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 232, 15 DE ABRIL DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **JORDANNA RODRIGUES BORGES YULE**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 26 de março de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drª Nilda Regina Meretti Camargo CRM 58.390.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A3EFCB77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 002/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BATAYPORÃ/MS- CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 595/2003, de 18 de junho de 2003, publica o Edital com a relação dos candidatos inscritos para participarem da eleição destinada à escolha dos membros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para o mandato 2013/2015.
I – Relação de Inscritos:

NOME	REPRESENTAÇÕES
Odair José de Melo (titular)	Associação dos Amigos do Lar Santo Antônio.
Milton Toshio Tutake (suplente)	Associação dos Amigos do Lar Santo Antônio.
Maria de Fátima Alves da Silva (titular)	Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nidio Boffo.
Deroci Ruiz (suplente)	Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nidio Boffo.
Verginia Camila Sanches de Souza (titular)	Casa do Migrante São João Calábria.
João Carlos de Souza (suplente)	Casa do Migrante São João Calábria.
Cecilia Carducci Rodrigues (titular)	Rotary Clube de Batayporã.
José de Souza Rodrigues (suplente)	Rotary Club de Batayporã.
Marcio Henrique Fernandes (titular)	Associação dos Moradores da Vila Benedito Schaefer
Gercílio Batista dos Santos (suplente)	Associação dos Moradores da Vila Benedito Schaefer

II – Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser apresentados por escrito ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no prazo estabelecido no edital de convocação na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado a Av. Brasil nº 1069, centro, no horário das: 07h00 às 13h00.

Batayporã/MS, 17 de abril de 2013.

MARIA REGINA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Pessoa Idosa
Decreto n º 057/2013 de 19/03/2013

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:81BA184E

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/016/2013

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/016/2013 de 22 de março de 2013, referente à Aquisição de Materiais de consumo Odontológico**,** para atender os consultórios odontológicos da Estratégia de Saúde da Família do Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 18/2013 e **ADJUDICO** as empresas PRHODENT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - CNPJ Nº 93.327.161/0001-75 para fornecer os itens 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34 e 36 no valor total de R$ 5.944,10 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 02.614.637/0001-01 para fornecer os itens 01, 03, 05, 06, 14, 16, 19, 24, 31, 38, 39, 40, 41 e 42, no valor total de R$ 2.954,90 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).Os itens 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 35, 37, 43 e 44 ficaram prejudicados, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 16 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:94FE19B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 01/2013

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, tornam público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para construção da Praça de Eventos – 2ª etapa, no Municipio de Bonito/MS, conforme contrato de repasse nº 763.281/2011 – Ministerio do Turismo/Caixa.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos

envelopes que será no dia **06 de maio 2013 ás 09h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 15 de abril de 2013.

Assinado na Autorização,
EDIMAR PEREIRA REBEQUE,
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EC0007D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2013

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoramento em Gestão Tributária visando o incremento de receita própria da Prefeitura Municipal de Bonito-MS com fornecimento de softwares específicos de Issqn, Taxa de Alvará e Turismo, com a conversão do banco de dados.
Serviços de licenciamento de software de compras e licitação, com sua cessão de uso, conversão do banco de dados, manutenção, assessoria local.
ABERTURA DA SESSÃO: 30 de abril de 2013.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 17 de abril de 2013.

Assinado na Autorização

EDIMAR PEREIRA REBEQUE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D6CAD73E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 21, DE 21 DE JANEIRO DE 2013, SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como nas disposições dos parágrafos 2º e 5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.048, de 23/março/2005 e Lei nº 1.141, de 15/abril/2008.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, as pessoas abaixo indicadas, para exercer o mandato no exercício de 2013, podendo ser prorrogado por igual período por ato do Poder Executivo:

I – Poder Executivo:
Titulares – Juliane Ferreira Salvadori;
Suplente- Naiara Vieirra dos Santos;

Titulares – Clayton Castilho Gomes;
Suplente- Nilda Flores Martinez;

Titulares – Vânia Mugartt;
Suplente- Luiz Felipe Ramos Peralta;

Titulares – Newton Lopes Cirqueira;
Suplente- Osmar Prado Pias;

II – Associação Bonitense de Hotelaria - ABH:
Titular – Cícero Ramos Peralta;
Suplente – Kátia Celi e Silva Salustino;

III – Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região - ATRATUR:
Titular – Rodrigo Coinete;
Suplente – Marcos Dias Soares;

IV – Associação Bonitense de Agências de Ecoturismo – (ABAETUR):
Titular – Maria Antonietta Castro Pivatto;
Suplente – Patrícia Izumi;

V – Associação de Guias de Turismo de Bonito - AGTB:
Titular – Hellys Franstz Kosloski;
Suplente – Cícero Tomaz Oliveira;

VI – Associação Comercial e Empresarial de Bonito - ACEB:
Titular – Mauro Nogueira da Rosa;
Suplente – Genilson Vargas Peres;

VII – Sindicato Rural Patronal de Bonito:
Titular – Maria do Socorro Pires;
Suplente – Márcio Antônio Marchi;

VIII – Instituto Chico Mendes (ICMBio):
Titular – Sandro Roberto da Silva Pereira;
Suplente – José Guilherme Dias de Oliveira;

IX – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN:
Titular – André Luis Rachid;
Suplente – Natália Leal da Silva;

X – Associação Brasileira de Bares, Restaurantes e Similares – Regional Bonito – ABRASEL BONITO:
Titular – Neila Garcez Borges Cunha;
Suplente – João Rosa Vizcaíno.

Art. 2º. Para efeito de lapso temporal, o mandato dos conselheiros finda em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 108, de 23 de outubro de 2012.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E73EF23F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº40

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 e disposições da Lei n° 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.271 de 05 de Dezembro de 2012 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO
04.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas Ações
115051 – Transf.prog.Nasc dde Alime Escolar PNDE
33.90.30.00 Material de Consumo Fonte 1150 – Ficha 179 Valor R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DE PROMOÇAO SOCIAL BASICA
2.013 – Gestão de política sociais locais de atenção básica
100000 – Recursos Ordinários de Tesouro
33.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte 1000 – Ficha 4 Valor R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento Das Atividades de Saúde Publica Municipal
1102000 – Reb e Transf de Imp - Saúde
Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Fonte 1020 – Ficha 275 Valor R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO.
2.019 – Gestão de Atividade de Saúde da Atenção Básica
114010 – SUS – programa de saúde da Família - PSF
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica Fonte 1140 Ficha 295 Valor R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇAO.
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Media Complexidade
114017 – SUS – Média e Alta Complexidade – MAC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas – fonte 1140 – ficha 304 Valor R$ 130.000,00 (cento e trinta Mil Reais)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO R$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais)

REDUÇÃO

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
115051 – Transf Prog nasc Escolar -PNDE
33.90.30.00 – Material de Consumo fonte 1150 ficha 176 Valor R$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – GABINTE DO SECRETARIO DE EDUCAÇAO
12.361.301 – EDUCANDO PARA UM NOVO TEMPO
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
115052 – Transf prog . nac transp esocalr PNATE – fonte 1150 ficha 182 Valor R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das atividades de saúde publica municipal
102000 – Rec –e Transf de Imp – saúde
33.90.32.00 – Material de distribuição gratuita – Fonte 1020 – ficha 272 valor R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das atividades de saúde publica municipal
102000 – Rec –e Transf de Imp – saúde
33.90.30.00 Material de consumo fonte 1020 ficha 273 valor R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
2.018 – Desenvolvimento das atividades de saúde publica municipal
125000 – Transf convenio – Estado /Saúde
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente fonte 1250 ficha 280 Valor R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.305 – GESTAO DE SAUDE PUBLICA MUNICIPAL
1.004 – Construção, reforma e ampliação de unidade da Saúde Publico Desenvolvimento das atividades de saúde publica municipal
125000 – Rec –e Transf de Imp – saúde
44.90.51.00 – Obras e Instalações fonte 1250 ficha 286 valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO
2.019 – Desenvolvimento das Ações da Saúde Básica atividades de saúde publica municipal
114010 – SUS – prog de saúde da família PSF
33.90.30.00 Material de Consumo – fonte 1140 – ficha 292 Valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
114012 – SUS – Agentes Comunitário de Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica – fonte 1140 – ficha 297 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO
114000 Transf de Recursos do SUS
33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiras Pessoas Jurídicas fonte 1140 ficha 298 valor R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306 – SAUDE BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO
2.022 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Farmacêutica
114013 – Farmácia Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – fonte 1140 ficha 314 valor R$ 49.000,00(Quarenta e nove mil reais)

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:02565387

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei nº 425, de 21 de setembro de 1987, Decreto nº 060, de 15 de setembro de 2006 e Decreto nº 083, de 24 de novembro de 2006,**

DECRETA:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal Fabrício de Souza Maria, membro da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, instituída pela Lei nº 425, de 21 de setembro de 1987 e regulamentada pelo Decreto nº 060, de 15 de setembro de 2006, para coordenar os trabalhos do **COMDEC.**

Art. 2º. O servidor ora designado exercerá a referida atividade sem prejuízo de suas funções, considerada como serviços relevantes a administração pública municipal, sem que haja para tanto qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:22478656

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei nº 425, de 21 de setembro de 1987 e Decreto nº 060, de 15 de setembro de 2006**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, instituída pela Lei nº 425, de 21 de setembro de 1987 e regulamentada pelo Decreto nº 060, de 15 de setembro de 2006, por indicação dos seguintes órgãos e entidades:

I – **Câmara de Vereadores**:

a) titular – Elber Gonçalves Canus;

b) suplente – Ediane de Almeida;

II – **Poder Judiciário**:

a) titular – Ricardo Ancel Alves;

b) suplente – Telma Cléia de Souza;

III – **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**:

a) titular – Fabrício de Souza Maria;

b) suplente – Mario José Vieira Pedro;

IV – **Secretaria Municipal de Obras**:

a) titular – José Artur Garcia da Silva;

b) suplente – Luemir Couto Coelho;

V – **Polícia Ambiental de Bonito**:

a) titular – Maj. QOPM Renato dos Anjos Garnes;

b) suplente – 1° Sgt. QPPM Luis Carlos Rebechi;

VI – **ICMBIO Unidade Bonito**:

a) titular – Fernando Correia Villela;

b) suplente – Naiara de Oliveira Stacheski;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 083, de 24.11.2006.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:01B3E5ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS***:* **30 de abril de 2013 até às 14h. DATA DA ABERTURA: 30 de abril de 2013 às 14h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***).
Camapuã – MS, 17 de Abril de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B0BFD28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, *conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 30 de abril de 2013 até às 8h**. **DATA DA ABERTURA: 30 de Abril de 2013 às 8h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (Vinte e cinco reais).
Camapuã – MS, em 17 de abril de 2013.

GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9942F7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 040/2013
Processo Licitatório nº 040/2013
Pregão Presencial nº 013/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe, no Processo Licitatório nº. 040/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto *a contratação de empresa para o fornecimento de kits, reagentes e materiais para laboratório, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde*, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo ao Ilustre Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor das empresas Vencedoras do Certame Licitatório acima mencionado, conforme apresentado a seguir: ***empresa*** M. S. Diágnóstica Ltda, nos itens 1; 4; 5; 9 ao 11; 13 ao 19; 24; 27; 31; 34; 37; 39; 43; 48; 50; 53; 55 e 58, no valor total de R$ 18.298,00 e a empresa Rafael Arantes Bispo – EPP, nos itens 2; 3; 6 ao 8; 12; 20 ao 23; 25; 26; 28 ao 30; 32, 33; 35; 36; 38; 40 ao 42; 44 ao 47; 49; 51; 52; 54; 56; 57 e 59, no valor total de R$ 31.577,40.
Camapuã – MS, em 17 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1503D2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº162/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joelson Alves Correia
Objeto: O contratado prestará serviço de vigia, até a nomeação e posse do candidato aprovado no concurso público, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08.00 - Secretaria. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;365 0013 2025 0000- manutenção da Educação Infantil; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: a partir de 06/03/2013 até 06/06/2013
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$1.009,92(um mil e nove reais e noventa e dois centavos), referente as seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Adicional noturno de R$169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos);
c) Gratificação natalina proporcional de R$70,62(setenta reais e sessenta e dois centavos);
c) Férias proporcional de R$70,62(setenta reais e sessenta e dois centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$21,18 (vinte e um reais e dezoito centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Joelson Alves Correia
Data: 06/03/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:091A816A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº163/2013
Partes: Município de Camapuã/Rogério de Souza Rocha
Objeto: O contratado prestará serviços de tratorista, para atender situação temporários utilizando trator cedido pelo Governo do estado através da AGRAER, conforme convênio celebrado entre as partes, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Adm. Finan. Planej;04.122.0003.2071.0000- Pessoal e Encargos geral; 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 01/03/2013 até 01/06/2013
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de **R$1.106,49(um mil cento e seis reais e quarenta e nove centavos)**, referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$792,54(setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e quatro centavos);
b) Adicional de insalubridade de R$135,50 (cento e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos);
c) Gratificação natalina proporcional de R$77,37(setenta e sete reais e trinta e sete centavos);
c) Férias proporcional de R$77,37(setenta e sete reais e trinta e sete centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$23,21 (vinte e três reais e vinte e um centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Rogério de Souza Maciel
Data: 01/03/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C79310D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 026/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2013 CONTRATO N° 124/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação e empresa para prestação de serviço de reforma e manutenção de mata burros na rota do Transporte Escolar.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2013
FAVORECIDO: João Pereira da Silva

CNPJ: 17.538.019/0001-99
VALOR: R$ 7.998,87 (sete mil novecentos noventa e nove Reais e oitenta e sete centavos)
Período: 08 de abril de 2013 a 31 de maio de 2013.

Caracol – MS, 08 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A4FD3A4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº034 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por 1.3.2.1.4 Tempestade Local/Conectiva – Chuvas Intensas, conforme IN/MI 01/2012.

O Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol, localizado no estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº12.608, de 10 de abril 2012,

CONSIDERANDO:
I – Que as chuvas intensas entre os dias 02/04/2013 e 13/04/2013, mais precisamente a chuva do dia 07 de abril de 2013, a partir das 02:30 horas, com duração superior a 12 horas em todo o território do município de Caracol, com índice pluviométrico superior a 300mm, que ocasionaram elevação do nível dos rios de forma rápida, encharcamento do solo e fortes enxurradas;

II – Que em decorrência dos fatos relatados ocorreram os seguintes danos: 79 (setenta e nove) pessoas enfermas, 15 (quinze) famílias desalojadas, 881 (oitocentos oitenta e um) alunos com as aulas paralisadas pois necessitam de transporte escolar e as estradas encontram-se sem acesso.Aproximadamente 1000km de estradas sem condições de trafegar e 06 (seis) pontes destruídas e/ou danificadas;

II – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como1.3.2.1.4 Tempestade Local/Conectiva – Chuvas Intensas, conforme IN/MI 01/2012.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art 4º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Endereço: Av. Libindo ferreira Leite nº251 – Centro – Caracol/MS Cep. 79270-000
Telefone Prefeitura: 067-3495-1107 Telefone COMDEC: 067-3495-1110
Email Prefeitura: pmgabinete2007@hotmail.com Email COMDEC: convenioscaracol@hotmail.com

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:122FA25D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 166

Portaria n. 166/2013 de 15 DE ABRIL DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências**".**

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR MAYARA GOMES PINHEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, símbolo CC-GMS-08**, lotada na **GEMUS,** desta Prefeitura, a partir de 12 de abril do corrente ano.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F62AB2C9

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 167

Portaria n. 167/2013 de 15 DE ABRIL DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR ANA JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, símbolo CC-GPD-06**, lotada na **GEMAP,** desta Prefeitura, a partir de 10 de abril do corrente ano.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:A0FD326C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 168

Portaria n. 168/2013 de 15 DE ABRIL DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR ANTONIO VIEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DISTRITAL, símbolo CC-GP-03**, lotado no **GABIP,** desta Prefeitura, a partir de 11 de abril do corrente ano.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Abril de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:A947227D

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Gerência Municipal de Assistência Social deste Município de Deodápolis – MS.
Esta Comissão decide pela repetição do presente processo licitatório. A Licitação acima descrita está de acordo com o previsto no § 7º do Artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis-MS, 17 de março de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6A6D1FDF

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 005/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº. 005/2013, Processo Administrativo nº. 017/2013 cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de asfalto tipo CBUQ para aplicação a frio conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I, parte integrante deste Convite. A Comissão de Licitações, após a análise das propostas, declara como vencedora do certame a empresa: USIMIX LTDA pelo valor total de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**
Deodápolis – MS, 15 de abril de 2013.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6A424FB0

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

Processo Administrativo nº 024/2013
1 – Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação,** embasado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria, consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.
2 – RATIFICO a Aquisição de impressões gráficas destinadas à Gerência Municipal de Saúde do Município de Deodápolis - MS.
Favorecido: Gráfica Modelo – Francisco Cândido Belizário - ME
Valor Total R$-6.141,50 (seis mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Condições de pagamento: a vista
Dotação Orçamentária:
08.21.10.301.0404.2038 Manutenção Encargos Sistema de Saúde
33.90.39.00 – Pessoa Jurídica
Deodápolis-MS 15 de abril de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:46B10AA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 033/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 027/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): CONVENIÊNCIA E RESTAURANTE PIONEIRO EIRELI - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 28.548,00 (vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais);
Eldorado/MS, 17 de abril de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Edorado/MS, 17 de abril de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B2CBF380

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO/RH/SAÚDE /02/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e o profissional : Jeanete Martins Guarnieri
Objeto: Contratação de excepcional interesse publico por prazo determinado,para o desempenho do cargo/função de Técnica de Laboratório, no Posto de Saúde Central, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 01/ março/2013 a 01/ março /2014
Podendo ser aditado ou prorrogado
DATA DA ASSINATURA: 01/março/ 2013
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Jeanete Martins Guarnieri – contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A173DDDD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº076/2013

"CONCEDE INCORPORAÇÃO SALARIAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Fica Incorporada definitivamente á remuneração do servidor municipal **ANTONIO PERIN**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Simbolo ADM – 5 - Nível V, Referencia 11, a incorporação salarial em valor equivalente a **100% (cem por cento)** das vantagens pecuniárias do cargo de Diretor de Departamento de Tributação Simbolo –DAS- 6, pelo valor de R$ 1.177,00 (hum mil, cento e setenta e sete reais), com fulcro nos termos do artigo 104 da Lei Orgânica do Município , combinado com o artigo 185, da Lei Complementar nº 059/2011.

Paragrafo Único. O valor referido neste artigo será reajustado, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores municipais.

II – O valor ora incorporado deverá ser lançado em sua folha de pagamento como "vantagem pessoal".

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE HUM DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:1CEEF413

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 001/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Andreia Amabile Pinho
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Andreia Amabile Pinho– contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:376E710A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 002/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Geni Leite de Alexandria Barbosa
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013
Fundamento Legal: Art. 37, IX, da Constituição Federal regulamentado, No âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Geni Leite de A. Barbosa– contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:016F46D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 003/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Gislene Farias da Silva
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Gislene Farias da Silva– contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FAFF6815

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 004/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Maria de Fatima Zeferino da Silva
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 01/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 01 / Março/ 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Maria de Fatima Zeferino da Silva– contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C737D9F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 005/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Maria Elizabeth Toninatto
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipale Maria Elizabete Toninatto – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6F68C562

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 006/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Maria de Lurdes Martins da Silva
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013 Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Maria de Lourdes Martins da Silva– contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:E696336A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 007/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Regiane Maria da Silva
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013 Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Regiane Maria da Silva - contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:16C1482E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 008/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Selma da Paula
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013 Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Selma de Paula- contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D79B85E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE 009/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Sandra Regina Dantas
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013 Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Sandra Regina Dantas – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C5888802

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 010/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Shirley Aparecida Canali
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013 Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Shirley Aparecida Canali – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:877B09DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 011/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Vilma Salete Ferreira
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013 Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Vilma Salete Ferreira – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:0E87B0BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 012/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Roselaine Otavio
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013 Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Roselaine Otavio – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:638FD2A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 013/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Roseli Caitano O. S.Vieira
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013 Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Roseli Caitano O. S.Vieira – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:B49EFB1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 014/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Maria Vanda Pereira dos Santos
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013 Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Maria Vanda Pereira dos Santos – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:CBFAB53F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 015/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Maria de Lourdes Toninatto
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Maria de Lourdes Toninatto – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:790E823D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 016/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a profissional : Dijanira Lina Gualberto
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004 Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipale Dijanira Lina Gualberto – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:FFEFC6CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 017/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Eva Antonia Pedrosa
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 02/02/2013 a 02/02/2014
DATA DA ASSINATURA: 02 / Fevereiro/ 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Eva Antonia Pedrosa – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:A4576218

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO/ SAUDE N° 018/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Neusa Aparecida dos Santos
CARGO: Agente Comunitário de Saúde
VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 01/03/2014
DATA DA ASSINATURA: 01 / Março / 2013
Fundamento Legal: Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e Neusa Aparecida dos Santos – contratada.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D998D9CC

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO ALVORECER
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.27.812.403.2.020.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 20/04/2013 a 31/12/2013.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Sra. Flávia Leticia Backes de Brito, Presidente da Associação.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:BEE2DC21

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 032/2013

DECRETO N.º 003213

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0959/12".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0959/12, um Crédito no valor de duzentos e trinta e tres mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..00018.0301-04-122-301-2005-33903000	75.000,00
.00044. 0401-26-782-502-2008-33903000	108.000,00
..00065.0401-20-334-602-2013-33903000	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	233.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da
transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

.00031.0401-15-451-601-1004-44905100	233.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	233.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ELDORADO-MS, 10 de abril de 2013

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:25D1252B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2011
PROCESSO: Nº 076/2011
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa Construbrás Construtora do Brasil Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, REAJUSTAMENTO E PAGAMENTOS do Contrato n°. 086/2011, celebrado em 15/04/2011.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa
Das Alterações: O Valor do Contrato terá uma supressão de R$ 1.203,99 (um mil, duzentos e três reais e noventa e nove centavos), no valor do contrato, o qual passará de R$ 386.851,25 (Trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), para R$ 385.647,26 (Trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), em face da supressão do quantitativo.
Data da Assinatura: 16 de Abril de 2013.
Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. OSVALDO JOSÉ DA SILVA (CONTRATADA)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B0FAAFCC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.693/2013 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO IMÓVEL URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor de **Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Cia. Ltda. - ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 15.549.700/0001-07, com sede na Av. Santa Terezinha, nº 1.507, Centro, na cidade de Eldorado-MS, uma área de terras medindo 1.403,22 m2 (um mil, quatrocentos e três metros e vinte e dois centímetros quadrados), matriculada no Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca sob o nº 6.136.

§ 1º - A localização e limites da área objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 17, da Quadra 441, do Loteamento Waloszek Konrad, integrante do Loteamento Geral desta cidade.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um estabelecimento empresarial, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 100 m², obedecidas as seguintes condições:
I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de início da obra;
II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 01 (um) ano para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior ou se descumpridas quaisquer das condições nele estabelecidas.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:564F2A50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOD E JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 025/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 17° (décimo sétimo) dia do mês de abril de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 058/2013, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada para realizar o fornecimento de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para atender as unidades de saúde da sede do município de Jaraguari-MS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos. Empresas vencedoras de acordo com a relação de itens vencidos: **- CIRURGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45, no valor global de R$ 1.294,74 (HUM MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); **- ODONTOMED CANAA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.947.536/0001-68, no valor global de R$ 9.289,07 (NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS); **- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.477.571/0001-47, no valor global de R$ 5.446,05 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Handerlan Davi Ribas de Oliveira em: 17/4/2013.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

VANDERLEY FERRARI
Equipe de Apoio

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7D27F1D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL. LEI Nº 1.700, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a proibição do ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacetes ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face ou impeça sua identificação em qualquer estabelecimento público ou privado, como medida de segurança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o ingresso ou a permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face ou impeça sua identificação em qualquer estabelecimento público ou privado e dá outras providências.

Parágrafo único. Nos postos de combustíveis, os condutores de veículos automotores ou qualquer meio de transporte que exija obrigatoriamente o uso de capacete ou similar, só deverão ser atendidos após a prévia retirada do mesmo.

Art. 2º Se a pessoa não proceder a retirada do capacete ou qualquer tipo de cobertura e similar, conforme reza o Art. 1º e o Parágrafo único desta Lei, o responsável pelo estabelecimento público ou privado e as pessoas encarregadas pelo atendimento ao público, por medida de segurança, deverão se negar a atendê-lo.

Parágrafo único. Caso o responsável e/ou atendente se sintam ameaçados devem solicitar apoio dos meios legais para se cumprir a referida determinação e acionar a autoridade policial competente, que de uma forma coercitiva, se necessário for, exigirá identificação pessoal do recusante e tomará as medidas legais cabíveis no caso.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados de que trata esta Lei afixará em seus locais de entrada, de modo destacado, as exigências aqui previstas, alusivas à proibição.

Parágrafo único. As informações de que trata esta Lei deverão ser afixadas em placas de 50 (cinquenta) por 60 (sessenta) centímetros, com letras em dimensões adequadas para fácil visualização, contendo

os seguintes dizeres: LEI MUNICIPAL Nº....."PROIBIDO O USO DE CAPACETE OU SIMILAR NESTE LOCAL".

Art. 4º A inobservância da proibição prevista nesta Lei será aplicado ao infrator multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) aplicadas em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa será atualizada anualmente pelo índice oficial da inflação.

Art. 5º Fica a Gerência Municipal de Receita, através do Setor de Fiscalização Tributária, responsável pelo controle, fiscalização e aplicação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 11 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 11/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:CE063CB9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL.LEI Nº 1.701, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Institui o Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e de Mobilidade Reduzida, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Naviraí o "Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e de Mobilidade Reduzida", com objetivo de promover o fornecimento, através de empréstimo ou doação, de equipamentos para aqueles que não possuam condições financeiras para adquiri-los.

§ 1º Os equipamentos de que trata o "caput" deste artigo serão adquiridos pela Coordenadoria do Programa por meio de doações e compreendem: cadeiras de roda, cadeiras de banho, muletas, andadores, colchões d'água, colchões casca de ovo, e demais equipamentos relacionados às necessidades dos portadores de deficiência física e mobilidade reduzida.

§ 2º A Mobilidade Reduzida citada no "caput" deste artigo compreende a de caráter permanente ou temporário.

Art. 2º Estarão habilitados para atendimento pelo Programa, os munícipes cuja renda familiar não exceda 03 (três) salários mínimos e que estejam comprovadamente, através de relatório médico, necessitando dos equipamentos.

Art. 3º O Programa será coordenado pela Gerência Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, que ficarão responsáveis por:

I - receber os equipamentos doados;

II – realizar o cadastro dos portadores de deficiência física e de mobilidade reduzida;

III - distribuir os equipamentos aos portadores habilitados, conforme o art. 2º.

Art. 4º Os equipamentos que deixarem de ser utilizados pelos atendidos do Programa deverão ser devolvidos à Coordenadoria do Programa, para eventuais reparos e posterior redistribuição.

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a celebrar os convênios que se fizerem necessários para cumprimento dos objetivos desta Lei.

Art. 6º A divulgação do Programa, inclusive em relação ao incentivo para que a população faça a doação dos equipamentos, será disciplinada por ato do Poder Executivo Municipal, se necessário.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 11 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 10/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C3EADB31

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 072/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 188/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 072/2013. Favorecidas: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ. N°.06.813.685/0001-71, com valor de R$ 17.784,80 (dezessete mil setecentos oitenta e quatro reais e oitenta centavos), DEPÓSITO DE FRUTAS NOVA ESPERANÇA LTDA, CNPJ. N°.00.855.007/0001-95, com valor de R$ 9.308,40 (nove mil trezentos e oito reais e quarenta centavos), MERCADO VIRÍSSIMO LTDA, CNPJ. N°.70.361.688/0001-10, com valor de R$ 21.474,90 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ. N°.01.557.378/0001-53, com valor de R$ 11.738,56 (onze mil setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), CORSINE E SILVA LTDA. – ME, CNPJ. N°.14.252.345/0001-47, com valor de R$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), ELVIS TAKASHI UMEMURA - AÇOUGUE – ME, CNPJ. N°.09.634.398/0001-92, com valor de R$ 23.851,00 (vinte e três mil oitocentos e cinqüenta e um reais), SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA, CNPJ. N°.15.418.205/0060-19, com valor de R$ 157,96 (cento e cinqüenta e sete e noventa e seis centavos).- Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 019/2013/HMN/GESAU E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM ADQUIRIDOS DAS EMPRESAS: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, DEPÓSITO DE FRUTAS NOVA ESPERANÇA LTDA, MERCADO VIRÍSSIMO LTDA, K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, CORSINE E SILVA LTDA. - ME, ELVIS TAKASHI UMEMURA - AÇOUGUE - ME E, SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA – VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 84.815,12 (oitenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e doze centavos). .- GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2310). Data da Ratificação: 15.04.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conf. Decreto Nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:FA42356F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2013

PROCESSO Nº. 123/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSTANTE NO ITEM:002, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO DO HMN– HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS, EM SUA NOVA ESTRUTURA - PRAZO: 16/04/2013 a 15/07/2013 - VALOR TOTAL: R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)– RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-44.90.52 (R 3687) ASSINAM: a Sra. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 014/2013 (pelo Contratante) e Elvis Aparecido Mariani (pela Contratada).
Naviraí – MS, 16 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0C8C3C90

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 190/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 073/2013. Favorecido: JORGE FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ. Nº. 09.332.129/0001-71, - Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES PARA RAIO X, MARCA MACROTEC, MODELO MX-2, UTILIZADA NO HMN-HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ -MS. VALOR TOTAL: R$3.750,00 (três mil setecentos e cinqüenta reais).– GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39(R 903). Data da Ratificação: 15.04.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:45BABAA5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 189/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 072/2013. Favorecido: SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO EIRELI, CNPJ. Nº. 11.486.163/0001-42, - Objeto: LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, DE FORMA A DESENVOLVER UMA ESTRUTURA DE BANCO DE DADOS INFORMATIZADOS, QUE PERMITA PROJETAR AS DIVERSAS RECEITAS A SEREM RECEBIDAS EM CADA UMA DAS CONTAS UTILIZADAS PELA PREFEITURA, PARA O EXERCÍCIO 2013, COM PERIODICIDADE A CADA DEZ DIAS, VISANDO ORGANIZAR A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DA PREFEITURA E O FLUXO DE PAGAMENTO VOLTADO PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO Á GERÊNCIA DE FINANÇAS. VALOR TOTAL: R$7.900,00 (sete mil novecentos reais). – GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 625), Data da Ratificação: 15.04.2013. ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS Ger. de Finanças e Ord. de Despesas conf. Decreto nº 009/13

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:65D3DC06

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 024/2013

PROCESSO Nº. 189/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 072/2013.Favorecido: SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO EIRELI, CNPJ. Nº. 11.486.163/0001-42, Objeto: LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS, DE FORMA A DESENVOLVER UMA ESTRUTURA DE BANCO DE DADOS INFORMATIZADOS, QUE PERMITA PROJETAR AS DIVERSAS RECEITAS A SEREM RECEBIDAS EM CADA UMA DAS CONTAS UTILIZADAS PELA PREFEITURA, PARA O EXERCÍCIO 2013, COM PERIODICIDADE A CADA DEZ DIAS, VISANDO ORGANIZAR A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DA PREFEITURA E O FLUXO DE PAGAMENTO VOLTADO PARA O EQUILÍBRIO FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO Á GERÊNCIA DE FINANÇAS.– GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 625), Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais). Naviraí – MS, 15 de Abril de 2013.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ger. de Finanças e Ord. de Despesas Conf. Decreto Nº 009/13

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:266B95CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 232/2012 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 232/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA DISPOSITIVOS DE ALARMES DE MARCHA RÉ, A SEREM INSTALADOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 06/05/2013 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7FF1CA34

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LÁPIS ESCOLAR PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REME - REDE MUNICIPAL ENSINO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 06/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 02 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:72E715D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 038, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a exoneração e dispensa dos ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas de órgão do Poder Executivo e dá outras providências."

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos isolados de provimento em comissão de direção e assessoramento superior e de assistência direta e intermediária da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, empossados nesses cargos em data anterior à vigência deste Decreto.

Artigo 2º. Fica delegado, ao Secretário Municipal de Administração, a competência para expedir atos declaratórios individuais formalizando, para fins de registro funcional, as exonerações e dispensas de que tratam este Decreto.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:B6C4611D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 055, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos de que trata o artigo 222 da lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011 e altera os Anexos I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, Anexo IV da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012 e dá outras providências".

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Prefeito Interino do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica concedida reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Efetivos do Município de Paranaíba-MS, de que trata o artigo 222 da lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de **5,8386%**, extensivo aos inativos e pensionistas.

Parágrafo único. O valor do incentivo financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde – referência 09 do Anexo IV da Lei Complementar n.º 053/2012, na forma da Portaria n.º 250, de 21 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, passa a ser de **R$ 950,00** (novecentos e cinqüenta reais).

Artigo 2º. Fica aumentado para **doze** o quantitativo de cargos em comissão de Diretor de Escola, contidos no Anexo I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV
(Lei Complementar nº 055, de 16 de abril de 2013)

TABELA DE REFERENCIAS SALARIAIS - CARGO EFETIVO

Referencia	Valor em R$
01	**732,69**
02	**845,41**
03	**1.014,49**
04	**1.859,90**
05	**1.916,26**
06	**2.198,07**
07	**2.367,15**
08	**4.847,02**
09	**950,00**

Paranaíba(MS), 16 de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.
ANEXO I
(Lei Complementar n.º 055, de 16 de abril de 2013)
Quadro de Pessoal do Magistério
e Respectiva Remuneração

Denominação do Cargo e Escolaridade	Quantidade Total de cargos	Cargos efetivos	Função Comissionada e/ou convocado	Salário Inicial
Diretor de Escola	**12**	00	11	20% sal. base jornada de 40h
Vice-Diretor	05	00	05	15% sal. base jornada de 40h
Psicopedagogo	15	00	15	**R$ 13,23** Hora/aula
Professor Nível I Magistério/CEFAM	11	11	00	**R$ 9,90** Hora/aula
Professor Nível II Licenciatura em curso superior graduação plena	300	185	115	**R$ 13,23** Hora/aula
Professor Coordenador	50	20	30	sal. base correspondente ao cargo de 40 h do prof. Nível II + 15% de adicional

Paranaíba(MS), 16 de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0BC96180

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 039, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"Suspende a realização de pregões e dá outras providências."

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica suspensa a realização dos seguintes pregões:

I – PREGÃO N.º 050 – aquisição de passagens
20/03/2013 a 17/04/2013 às 08:00 horas;

II – PREGÃO N.º 051 – aquisição de pneus ressolados e serviços
20/03/2013 a 17/04/2013 às 09:00 horas;

III – CONVITE N.º 002 – aquisição de pneus novos
20/03/2013 a 18/04/2013 às 08:00 horas;

IV – PREGÃO N.º 052 – monitores do PET
20/03/2013 a 18/04/2013 às 09:00 horas;

V – PREGÃO N.º 053 – aquisição de peças para Patrulha Mecanizada
25/03/2013 a 19/04/2013 às 09:00 horas;

VI – PREGÃO N.º 054 – locação de trator de esteira para atender o aterro sanitário
25/03/2013 a 19/04/2013 às 10:00 horas;

VII – TOMADA DE PREÇO N.º 004 – construção de ponte de madeira
25/03/2013 a 19/04/2013 às 08:00 horas;

VIII – PREGÃO N.º 055 – peças e serviços FIAT Doblô e FIAT Uno

IX – PREGÃO N.º 056 – peças de ônibus SCANIA

X – PREGÃO N.º 057 – transporte escolar

XI – PREGÃO N.º 058 – fornecimento de material odontológico
04/04/2013 a 22/04/2013 às 08:00 horas;

XII – PREGÃO N.º 059 – fornecimento de material hospitalar
04/04/2013 a 23/04/2013 às 08:00 horas;

XIII – PREGÃO N.º 060 – fornecimento de medicamentos
04/04/2013 a 23/04/2013 às 13:00 horas;

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de abril de 2013.

PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:698ED963

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039 DE 16 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e dá outras providências."

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação Srª. **MARILEIDE OLIVEIRA TAVEIRA BRUM,** como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social** e do **Fundo Municipal de Investimento Social** .

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de abril de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B3FD43F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040 DE 16 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências."

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Secretária Municipal de Saúde, Srª. **MARIA LIGIA GONZAGA DUARTE,** como **Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de abril de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:9A9A0465

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041 DE 16 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e dá outras providências."

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Secretária Municipal de Educação, Srª. **ROSIMEIRE DOS SANTOS,** como **Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de abril de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:AD98FA67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

"Nomeia novos membros que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Municipal 948/2010, de 22 de dezembro de 2010:

DECRETA:
Art. 1°. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes que irão compor o Conselho de Alimentação Escolar para o mandato de 04 (quatro) anos:

Representante do Poder Executivo:
Titular: Adriele Oliveira Querobim Teixeira
Suplente: Adriana Pereira

Representante dos Professores:
Titular: Denise Pahl
Suplente: Ivonete Piccolo Curzel

Titular: Marta Meza
Suplente: Janaina Rosa Rodrigues

Representante dos Pais de Alunos:
Titular: Maria Marta da Silva
Suplente: Sirlei Ortiz de Campos

Titular: Cristiane Sabino Braga
Suplente: Maximo Fontebasse Ferreira

Representante de entidades Civis Organizadas:
Titular: Manoel Aparecido dos Anjos
Suplente: Marcos Aurélio Costa

Titular: Marzia Almeida Samha Santos
Suplente: Alda da Silva Batista

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 003 de 13 de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de abril de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:78121A41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2013
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste**,** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 011/2013, CONVOCA, nos termos da Lei n. 12.232 de 29/04/2010, a empresa B & W Três Propaganda Ltda. para comparecer no dia 19 de abril de 2013, às 09 horas, na sede da Câmara, à sessão pública para prosseguimento do certame referente ao Processo Licitatório n. 005/2013, Tomada de Preços n. 002/2013.

São Gabriel do Oeste-MS, 16 de abril de 2013.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:098DA9FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal
Assunto: Contratação da Agência Estadual da Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

1. Declaro Dispensável de licitação,referente a contratação da Agência Estadual da Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul para publicação de atos administrativos oficiais, em complemento à forma de veiculação prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial os atos referentes a processos licitatórios, visando ampla publicidade e garantia de uma gestão transparente. A despesa estimada para os próximos 12 (doze) meses é R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mediante pagamentos mensais de acordo com o número de atos publicados, em conformidade com o Art. 24, inciso XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93, cuja dispensabilidade ressalta.
2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 15 de Abril de 2.013

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1DAEA345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado deserto conforme, constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2013, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada

em cardiologia médica a fim de fornecer os seguintes exames: esteira, router, monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA, eletrocardiograma e monitorização residencial da pressão arterial - MRPA para atender aos pacientes de São Gabriel do Oeste-MS, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, teve com resultado DESERTO:
São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:341798BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RETIFICAÇÃO: AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2013
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 001/2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação abaixo do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: **Aquisições de aquisição de** COMBUSTÍVEIS automotivos com suas respectivas quantidades.

Onde se ler:

a) Gasolina comum, 7.500 (**quatro** mil e quinhentos) litros,
b) Óleo Diesel comum 9.500 (**quatro** mil e **oitocentos**) litros.

Leia-se:
a) Gasolina comum, 7.500 (**sete** mil e quinhentos) litros,
b) Óleo Diesel comum 9.500 (**nove** mil e **quinhentos**) litros.

Permanecendo inalterados demais termos:

Destinados à utilização contínua na frota de veículos e máquinas do SAAE/SGO**, pelo prazo estimado de 12 (doze) meses,** conforme **especificações e condições contidas no Anexo I do Edital e demais termos do Processo de Licitação, em epígrafe.**

ABERTURA DOS ENVELOPES: **30 de abril de 2013 às 08:00h (** horário local – MatoGrosso do Sul).

LOCAL: O recebimento dos envelopes e certame ocorrerá na Sede Administrativa do SAAE, Rua Minas Gerais nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, Fone: (67) 3295-1191, mesmo local onde o Edital e demais documentos do Processo de Licitação permanecem disponíveis aos interessados.

São Gabriel do Oeste, 17 de abril de 2013

CÍCERO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Saae/sgo

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:6DC688B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006/2013/CMAS

"APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DO COFINANCIMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia Vinte e Dois de Março de 2013, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº865, de 09 de Julho de 2012.

RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinancimento Estadual da Assistência Social referente ao exercício de 2012, da seguinte forma:
1 – Execução Financeira:
Piso básico Variável – Benefícios Eventuais: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS:
Valor Mensal R$ 436,55
Valor Anual R$ 5.238,60
Gastos em 2012 – 3.609,70
Valor reprogramado para 2013 - 1628,90

2 – Piso Fixo de Alta complexidade – Lar do Idoso "Paulo de Tarso"
Valor Mensal R$ 1.000**,**00
Valor Anual R$ 12.000,0**0**
Gasto Custeio- R$ 9.600,00
Gasto capital – R$ 2.400,00
3 – Piso Fixo de Alta complexidade – Unidade de Acolhimento Menino Jesus
Valor Mensal R$ 1.200,00
Valor Anual R$ 14.400,00
Gasto custeio - R$8.740,32
Gasto capital - R$1.386,58
Valor Reprogramado para 2013: 4.166,26
4 – Saldo Financeiro apurado no exercício atual reprogramado para o próximo exercício: R$5.795,16, sendo reprogramado da seguinte forma:
4.1 Ação Orçamentária:
4.1.1 - Piso Básico Variável – Benefícios Eventuais-R$1.628,90 (custeio)
4.1.2 - Piso Fixo de Alta Complexidade – Unidade de Acolhimento "Menino Jesus - R$2.779,68 (custeio) e R$1.386,58 (capital)

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Selvíria/MS, 22 de Março de 2013.

DALVA REGINA LEAL LINS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:0F1B34EB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2013 - CMAS

Resolução nº 004/2013 - CMAS

"APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL PARA O EXERCÍCO DE 2013"

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia Vinte e Seis de Fevereiro de 2013, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº865 de 09 de Julho de 2012.
RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano de Ação para o Cofinancimento do Governo Estadual para o exercício de 2013, da seguinte forma:
1 – Previsão de Atendimento Físico e Financeiro
1 - Piso Fixo de Alta Complexidade:
Unidade Executora: **Lar do Idoso "Paulo de Tarso"**
Natureza Jurídica: Unidade privada
(Tipificação do Serviço: PSEAC – a) Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional
Público: idosos
Capacidade de Atendimento: 42
Previsão de Atendimento: 41
Valor Anual a ser transferido do FEAS: 12.000,00
2- Piso Fixo de Alta Complexidade:
Unidade Executora: **Unidade de Acolhimento "Menino Jesus"**
Natureza Jurídica: Unidade Pública
Tipificação (do Serviço: PSEAC – a) Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional
Público: crianças e adolescentes
Capacidade de Atendimento: 06
Previsão de Atendimento: 06
Valor Anual a ser transferido do FEAS: 12.000,00
2- Piso Básico Variável – Benefícios Eventuais
Unidade Executora: **Centro de Referência de Assistência Social**
Natureza Jurídica: CRAS
Tipificação do Serviço: Benefício Eventual
Público: Adultos
Capacidade de Atendimento: 300
Previsão de Atendimento: 20
Valor Anual a ser transferido do FEAS: 4.038,60
3 - Piso Básico Fixo
Unidade Executora: **Centro de Convivência da Melhor Idade -**
Natureza Jurídica: Unidade Pública
Tipificação do Serviço: Serviço de Convivência/Fortalecimento de Vínculos
Público: Idosos
Capacidade de Atendimento: 100
Previsão de Atendimento: 70
Valor Anual a ser transferido do FEAS: 3.600,00
II – Resumo Executivo
Valor total a ser repassado pelo FEAS (anual): R$ 31.638,60
Valor previsto a ser repassado pelo FNAS: R$263.129,78
Recurso Próprio previsto a ser alocado no FMAS R$535.231,62
Saldo de recursos do ano anterior – Valor Reprogramado (anual:) - FEAS
Proteção Social Básica R$ 1.628,90
Proteção Social Especial R$ 4.166,26
Total de recurso reprogramado - FEAS R$ 5.795,16
TOTAL DE RECURSO PREVISTO DO FMAS PARA O EXERCÍCIO R$ 835,795,16
Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário
Selvíria/MS, 26 de Fevereiro de 2013.

DALVA REGINA LEAL LINS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:E24A744A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2013.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Ceder o servidor **GALDINO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo FISCAL TRIBUTÁRIO, Símbolo SNF-03, Nível IV, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, para prestar serviços no **CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL**, por um período de 8 (oito) horas diárias, com ônus a essa Prefeitura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, ao 01 de abril de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:FD93E24F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122/2013

Fica alterado o artigo 1° do decreto 044/2013de 22 de Fevereiro de 2013, que convoca a 5ª Conferência Municipal da cidade de Sidrolândia e da outras providencias.

Ari Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as resoluções normativas de nº 14, de 06 de Junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e de nº 04 de Dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5 ª Conferencia Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA:

ART. 1º - Altera o artigo 1º do decreto 044/2013, que passa a ter o seguinte texto:
"Fica convocada a 5ª Conferencia Municipal da Cidade de Sidrolândia/MS, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2013".

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7F33476B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 123/13 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

" Dispõe sobre desempenho alcançado durante o Estágio Probatório".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados estáveis no serviço público municipal, em virtude do desempenho alcançado durante o Estágio Probatório, os servidores abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo
5812	ADRIANY PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE CRECHE
5792	ANAÍDE FEITOSA DE ALBUQUERQUE	MERENDEIRA
5313	ARLETE DA CRUZ SANTANA	AUX. SERV. GERAIS
5276	CAMILA GAWLINSKI PREUSSLER	ASSISTENTE DE CRECHE
5266	CAMILA NEVES SANDIM	ASSISTENTE DE CRECHE
5300	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE CRECHE
5302	CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE CRECHE

5270	DELAINE PEREIRA DE BARROS	ASSISTENTE DE CRECHE
5316	DULCIENE RODRIGUES CORREIA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
5796	ELAINE APARECIDA LIMA FERNANDES	ASSISTENTE DE CRECHE
5797	ELAINE CRISTINA ALVES BATISTA	ASSISTENTE DE CRECHE
5774	ELIANE BATISTA FIGUEIREDO	AUX. DE SERV. GERAIS
5312	ELIANE VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
5798	ELIENE DE SOUZA COSMO	AUX. DE SERV.GERAIS
2375	ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE CRECHE
5310	ERONILDA MENEZES GONÇALVES	AUX. DE SERV.GERAIS
5248	GENIVALDO TAVARES DA SILVA	VIGIA
1543	IRIODETE FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE CRECHE
5299	ISMAIR ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE CRECHE
5275	ITAYNA LORRAYNI RIBEIRO KLEBIS	ASSISTENTE DE CRECHE
2804	JAQUELINA VARGAS FERREIRA	ASSISTENTE DE CRECHE
5274	JESSICA SABRINA FRANCO LOPES	ASSISTENTE DE CRECHE
5291	JOELMA GAUNA ROCHA	ASSISTENTE DE CRECHE
5271	KALLY MIDORI MIKI	ASSISTENTE DE CRECHE
5288	LADIMA EUGENIA NANTES	ASSISTENTE DE CRECHE
5266	LELIANE ANTUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE CRECHE
3116	LEIVA APARECIDA DA SILVA ALEM	TECNICO DE LABORATÓRIO
5651	MAIZA MARCELINO PINTO	MERENDEIRA
5283	MARA FRANCIELI FREITA	ASSISTENTE DE CRECHE
5279	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE CRECHE
5268	MARILENE BRITES RODRIGUES	ASSISTENTE DE CRECHE
5280	MIRIAM DA SILVA CAIRES	ASSISTENTE DE CRECHE
5791	NEIVA JARA LOPES	AUX. DE SERV. GERAIS
5293	RENATO BATISTA GABRIEL	ASSISTENTE DE CRECHE
5301	ROMILDA DA SILVA	ASSISTENTE DE CRECHE
5303	ROSIANE NEVES DE SOUZA	ASSISTENTE DE CRECHE
5285	RUBIA DIAS DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE CRECHE
5269	SILVA HORA MENEZES	ASSISTENTE DE CRECHE
5287	TAYNARA ESTAVARENGO	ASSISTENTE DE CRECHE
1749	VALDELICE DE OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS
3375	VANESSA COUTRIM CANTÃO	AUX. DE SERV. GERAIS
5309	VANESSA VIEIRA DUTRA	AUX. DE SERV. GERAIS
2691	VERONICA DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE DE CRECHE
5298	VERONICA STIBE	ASSISTENTE DE CRECHE
5308	ZILDA ESPINDOLA	AUX. DE SERV. GERAIS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A21145AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709/2013

"Substitui membro da Comissão para Avaliação de Imóveis."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado para substituir a Comissão para Avaliação de Imóveis a serem locadas pela Administração Municipal, o seguinte membro o Senhor Wilson Antonio Pacheco Ferreira - CRECI 3794 em substituição ao Senhor Clédio Carlos Santiani –CRECI 2502

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FCC62B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDI Nº. 004/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Direitos Idoso – CMDI, criado pela Lei nº 1511/2011 de 14 de junho de 2011, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 21 de março de 2013, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 12º, que criou o CMDI.

CONSIDERANDO:

A necessidade de instituir as comissões permanentes do CMDI, para fins de estudos, pesquisas e acompanhamentos mais criteriosos.

A necessidade de regulamentar os procedimentos atribuições e composições temporárias de seus respectivos membros de forma a garantir a participação paritária nas comissões.

RESOLVE:

Art.1º: Definir as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do município de Sidrolândia com atribuições específicas, que terão sua composição preferencialmente paritária .

Parágrafo único: As comissões temáticas podem facilitar o trabalho do Conselho de Direitos, mas não devem substituir as reuniões e plenárias. Todos os estudos, pesquisas e pareceres emitidos pelas Comissões Temáticas serão submetidos à apreciação do Colegiado.

Art.2º- Os expedientes ou sugestões apresentados ao CMDCA serão protocolados e encaminhados à Comissão pertinente, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, ou naquele que for fixado pelo colegiado, apresentar síntese e parecer, que serão incluídos na pauta da reunião subseqüente.

Art. 3º- As Comissões Temáticas serão constituídas por 04 (quatro) Conselheiros, e terá um Coordenador, escolhido pelos seus membros.

Art. 4º- As Comissões Temáticas ficam assim definidas e, com as seguintes atribuições:

I. **Comissão de Políticas Públicas, responsável por:**

§1º - Identificar, avaliar acompanhar e analisar todas as políticas direcionadas a população idosa, a serem aprovadas pelo CMDI;

§2º - Averiguar e acompanhar casos de violação de direitos do idoso.

Membros:
1. Paulo Girardelo Stefanello
2. Elizabete Santa Mioto Alba
3. Rosane de Souza Areco
4. Fabiana Becker Fingler

II - Comissão de Normas, responsável por:

§1º - Avaliar, acompanhar e analisar normas para aprovação do CMDI;

§2º - Elaborar plano de ação anual, ou bienal para o CMDI.

§3º - Modificar o regimento interno quando necessário.

Membros:
1. Fabiana Becker Fingler
2. Elizabete Santa Mioto Alba
3. Fabiane Lemes de Brito
4. Elza Zientorski Sheid

III- Comissão de Comunicação Social, responsável por:

§ 1°- Divulgar os trabalhos do Conselho, bem como pela mobilizar a sociedade para essa tarefa coletiva de participação na defesa e garantia dos direitos dos idosos

§ 2°- Responsável pela condução de uma política de esclarecimento e elaboração de uma política de captação e incentivo a doações para o Fundo;

§ 3°-Divulgar o Estatuto do Idoso no âmbito do Município, prestando a comunidade orientação permanente sobre os direitos do idoso;
§ 4° - Promover conferências, estudos, debates e campanhas visando a formação de pessoas, grupos e entidades dedicadas a solução de questões referentes `defesa dos direitos do idoso;
§ 5°- Promover, junto à opinião pública, o papel do Conselho, seus resultados, o Estatuto do Idoso e o Fundo Municipal dos Direitos do idoso.

Membros:
1. Vanessa Calderan Heranandes Alban
2. Hélio Martins Fialho de Souza
3. Tania Aparecida Bael
4. Francisco Maxmiano Arruda

IV- Comissão de Orçamento e Financiamento, responsável por:

§ 1°- Elaborar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

§ 2°- Solicitar e Avaliar o balancetes e balanço geral do FMDI, bem como emitir parecer sobre a prestação de contas.

Membros:
1. Janete Rodriguero Higa
2. Gabriela Alem Straliotto
3. Solange Maria Fontana Stefanello
4. Maria das Graças Fortuna.

Art. 5ª - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 05 de abril de 2013.

FABIANA BECKER FINGLER
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F7342A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 717/2013

"Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares ao0 servidor que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos nos artigos 118 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Sidrolândia, Lei Complementar Municipal nº. 007/2002.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder Licença para o Trato de assuntos de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor **MAURICIO RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 11/09/2001, pelo prazo de dois (02) anos, a contar de 16 de abril do corrente ano.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7B3B1FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 442/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARGARETE APARECIDA MARCON FRISON
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CMEI Inês Nunes dos Santos, com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.2225.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MARGARETE APARECIDA MARCON FRISON

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AA9F2F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 353/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na C.E.M.E.I Jardim Pindorama, com carga horária de 17 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.365.0208.225.0000 – Pessoal e Encargos Educação Infantil (Creche Pré-Escola) 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 722,30 (setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D0B58C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 390/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MADALENA MARQUES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, para estar trabalhando na CEMEI. Lar da Criança com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.

VALOR MENSAL: R$ 934,75 (novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MADALENA MARQUES DA SILVA.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9A47E054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ EDUCAÇÃO/ 391/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIA LUCIA DA SILVA PIERI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, para estar trabalhando na CEMEI. Lar da Criança com carga horária de 22 horas aula.
DOTAÇÃO: 12.361.0204.2219.0000 – Pessoal e Encargos Ensino Fundamental 60% - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.051,60 (um mil e cinqüenta e um reais e sessenta centavos), deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 05/07/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E MARIA LUCIA DA SILVA PIERI

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6966CACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 796/2013

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação e Apreciação para Padronização de Frota de Veículos

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e outorgadas pela Lei Orgânica do Município, especialmente em seus artigos 70, VII, 90, I, "a", e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão Permanente de Avaliação e Apreciação para Padronização de Frota de Veículos, para uso nas atividades da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS e Secretarias a ela vinculadas.

Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Avaliação e Apreciação de Padronização de Frota, os seguintes membros:

1) Ademilson Teixeira de Matos
2) Marcilio Ferreira Nantes
3) Rosangela Pereira de Novaes
4) Renato Augusto de Melo Couto

Art. 3º - A Comissão deverá avaliar a possibilidade de Padronização de Frota, de veículos automotores, para uso na Administração, das seguintes espécies, elencadas no art. 96, II do CTB:

a) de passageiros;
b) de carga;
c) misto;
d) de tração.

Art. 4º - A Comissão deverá formular requisitos de avaliação para cada categoria, quanto à viabilidade de padronização, levando por base os princípios da Administração Pública, bem como, a redução de custos e otimização da aplicação de recursos públicos, a e transparência de critérios a serem observados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:C057307B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SORTEIO

CONCORRÊNCIA N°. 001/2013

PROCESSO Nº 2797/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, com sede na Rua São Paulo, n. 964, centro – Sidrolândia – CEP 79170-000 – Fone (67) 3272-7400, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal n. 016/2013 torna público, na forma e para os fins do que preceitua o art. 10, § 4º da Lei nº. 12.232, de 2010, a relação nominal dos profissionais inscritos para sorteio para participar da **Subcomissão Técnica** cuja sessão pública ocorrerá no dia 29 de abril de 2013, às 09:00 horas, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS.

Nome	CPF
Gabriela Zaleski	031.785.681-23
Gisele Rezende da Costa	006.666.681-32
Glauco Assad Galharte Aguillera	024.644.871-71
Inara Odrigues Gomes	712.807.071-00
Jaspion da Conceição Oliveira Moraes	020.938.111-62
Juliana Ottoni Normando	021.141.261-96
Luciano de Medeiros Ozuna	021.141.261.96
Marcia Maria de Brito	653.568.881-04
Maria Matheus Andrade	005.340.699-08
Úria de Mello Soares	018.832.381-37

Sidrolândia – MS, 16 de março de 2013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:6D196BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

publicado em 28/03/2013 no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Mato Grosso do Sul – Ano IV nº 0806 – pag. 96, por incorreção:

onde se lê:
Sidrolândia-MS, 18 de fevereiro de 2013
leia-se:
Sidrolândia-MS, 18 de março de 2013.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E2E04399

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2797/2013

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, Compras e Convênios, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada por preço global;
TIPO: técnica e preço
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 3 de junho de 2.013 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitação e Compras, sito à Rua São Paulo, nº 964, centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta) reais.

Sidrolândia – MS, 17 de abril de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:4B43038E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3355, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE DOAÇÃO DE ÁREA E ISENÇÃO DE TRIBUTOS À EMPRESA ANA ISENI MESACASA –ME, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE TERENOS – PRODESTE.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 2º. da Lei Municipal n.º 826 de 25 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o artigo 2º. da Lei Municipal n.º 826 de 25 de setembro de 2001, ficam concedidos os benefícios do Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Social de Terenos – PRODESTE, para **ANA ISENI MESACASA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.856.643/0001-20, na forma de doação de área com 11.575,93 m² (onze mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados e noventa e três centímetros quadrados), denominada Área 06, parte da Fazenda Várzea Alegre, localizada no lado impar da faixa de domínio da Rodovia BR-262 e a 157,061 metros da esquina com a Rua Pedro Celestino, situada nesta cidade de Terenos-MS, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco M-19, cravado em comum na divisa com terras da área 05 – Parte da Fazenda Várzea Alegre e junto á faixa de domínio da Rodovia BR-262: deste segue-se divisando com a Rodovia BR-262, com azimute de 293º01'12,0" e distância de 131,95 metros, chega-se ao marco M-03, cravado em comum junto á faixa de domínio da Rodovia BR-262, na divisa com terras da Área Desmembrada "II", deste, segue-se divisando com Área Desmembrada "II" com azimute de 179º49'26,0" e distância de 120,79 metros, chega-se ao marco M-16, cravado em comum na divisa com terras da Área Desmembrada "II" e com terras da Área 02 – Parte da Fazenda Várzea Alegre; deste, segue-se divisando com terras da Área 02 – Parte da Fazenda Várzea Alegre com o azimute de 90º44'43,0 e distância de 120,16 metros, chega-se ao marco M-17, cravado em comum na divisa com terras da Área 02 – Parte da Fazenda Várzea Alegre e com terras da área 05 – Parte da Fazenda Várzea Alegre; deste, segue-se divisando com terras da Área 05 – Parte da Fazenda Alegre com o azimute 0º44'43,0" e distância de 70,76 metros, chega-se ao Marco M-19, fechando assim a descrição do Perímetro. CONFRONTAÇÕES: NORTE, BR-262; SUL, terras da Área 02 - Parte da Fazenda Várzea Alegre; LESTE, terras da área 05 – Parte da Fazenda Várzea Alegre; OESTE, Área desmembrada "II", imóvel matriculado sob n.º 3548 no Cartório do Serviço Registral Imobiliário – Comarca de Terenos – MS, Isenção das Taxas e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidentes sobre a obra de construção do imóvel onde irá funcionar a empresa e Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU pelo prazo de 05 (cinco) exercícios.

Art. 2º. Os incentivos concedidos previstos no artigo anterior poderão ser revogados caso a beneficiária descumpra os dispositivos previstos no Artigo 3º. da Lei Municipal n.º 826, de 25 de setembro de 2001.

Parágrafo único - Na lavratura da Escritura de Doação do imóvel, deverá constar cláusula de reversão do bem ao patrimônio do município, caso a beneficiária descumpra quaisquer dos dispositivos previstos na Lei Municipal n.º 826, de 25 de setembro de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:54E96E96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 011/2013

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 24 de Abril de 2013, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 018/2010
RECORRENTE: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRANTES S/A
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A) 1ª INSTÂNCIA: Dirceu Garcia Oliveira Júnior
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 17 de Abril de 2013.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D50D3724

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 006/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 15 DE ABRIL DE 2013.

Nos termos do Regimento Interno, convidamos V.S.ª para a reunião extraordinária de nº 383 do Conselho Municipal de Saúde de Três

Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.
Dia: 2**2 de Abril de 2011.**
Horário: 18h30m**.**
Local: **Salão de reunião do Conselho Municipal de Saúde, 1º piso**
Rua**: Rua: Manoel Rodrigues Artez nº 520 - Colinos**

Pauta Única: **Discussão e Deliberação de Alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.**

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EDFB8DE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2013 - FEMSGO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARCO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
445	OR	01/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	59,90
446	OR	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.14.00	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	40,00
447	OR	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.14.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	930,00
448	OR	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.14.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	720,00
449	OR	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.14.00	MARCELO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	930,00
450	OR	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.14.00	DIRLENE TEREZINHA GRANDO	720,00
451	OR	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.14.00	FATIMA LUZIA VENSON DA SILVA	720,00
452	OR	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	766,05
453	OR	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	373,73
454	OR	01/03/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	20,61
455	OR	01/03/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	390,95
456	OR	01/03/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI & CIA LTDA - EPP	576,00
457	OR	01/03/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	179,80
458	OR	01/03/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	369,26
459	OR	01/03/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	148,22
460	OR	01/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	MARIO RODRIGUES RAMOS-375.214.628-15	200,00
461	OR	01/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	MARIO RODRIGUES RAMOS-375.214.628-15	200,00
462	OR	01/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.39.00	MARIO RODRIGUES RAMOS-375.214.628-15	200,00
463	OR	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	ASMET - ASSES.SEG.MED.TRABALHO LTDA.	117,00
464	OR	01/03/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	1.099,10
465	GL	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	11.200,00
466	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	20.190,80
467	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	24.443,46
468	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	61.830,00
469	GL	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	2.150,00
470	OR	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS - ME	27.649,78
471	OR	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS - ME	96.774,22
472	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	37.943,12
473	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	132.800,88
474	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI-ME	14.051,56
475	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI-ME	49.180,44
476	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	59.337,78
477	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	207.682,22
478	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	21.186,66
479	GL	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	74.153,34
480	OR	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	3.000,00
481	OR	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	MECÂNICA TRICOLOR LTDA	80,00
482	OR	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	34,00
483	OR	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	141,31
484	OR	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	M. V. KOSS	16,00
485	OR	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	M. V. KOSS	16,00
486	OR	01/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	735,00
487	GL	01/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	510,60
488	GL	01/03/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	1.200,00
489	GL	01/03/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	2.000,00
490	GL	01/03/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	20.998,68
491	GL	01/03/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	8.558,40
492	GL	01/03/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	16.533,87
493	OR	01/03/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	1.446,00
494	GL	01/03/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇ	30.677,50
495	GL	01/03/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇ	12.775,55
496	GL	01/03/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇ	32.476,30
497	GL	01/03/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇ	2.427,50
498	GL	01/03/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	26.904,50
499	GL	01/03/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	10.105,80
500	OR	01/03/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	10.327,40
501	GL	01/03/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	1.050,50
502	GL	01/03/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	3.200,40
503	OR	01/03/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	1.236,80
504	GL	01/03/2013	12.365.0026.2103.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	765,00
505	OR	01/03/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	119,20
506	OR	04/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	JOÃO GILBERTO MARCATO & CIA LTDA	20,00
507	OR	04/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	JOÃO GILBERTO MARCATO & CIA LTDA	182,00
508	OR	04/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	50,50
509	OR	04/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	110,71

510	OR	04/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	89,88
511	OR	04/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	180,49
512	OR	04/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	125,48
513	OR	04/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	107,32
514	OR	04/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	121,22
515	OR	04/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	166,91
516	OR	04/03/2013	12.361.0027.1085.0000	3.3.90.14.00	JOSEFA DOS SANTOS SILVA	210,00
517	ES	05/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	7.673,16
518	OR	05/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	180,69
519	OR	05/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	248,43
520	OR	05/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.36.00	JOÃO CARLOS MACHADO	2.849,20
521	OR	05/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI-ME	5.058,00
522	GL	05/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	4.226,04
523	GL	05/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS - ME	7.395,66
524	OR	06/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	57,00
525	GL	07/03/2013	12.364.0030.2121.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS E CURSISTAS D	49.000,00
526	OR	08/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	NELI OLIVEIRA SILVA	2.000,00
527	OR	08/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	NELI OLIVEIRA SILVA	200,00
528	OR	08/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	NELI OLIVEIRA SILVA	800,00
529	OR	08/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	3,29
530	OR	11/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	845,00
531	OR	11/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	13,52
532	OR	12/03/2013	12.361.0025.2096.0000	4.4.90.52.00	BENEDETE & TARTARI LTDA.	2.020,00
533	OR	12/03/2013	12.361.0025.2102.0000	3.3.90.30.00	CLAUDIOMIR MARCHI	2.437,89
534	OR	12/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	900,00
535	OR	12/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	1.345,84
536	OR	12/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	699,00
537	OR	13/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	49,90
538	OR	13/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.39.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	49,90
539	OR	13/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	2.500,00
540	OR	13/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	500,00
541	OR	13/03/2013	12.364.0030.2121.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE SÃO GABR	115.000,00
542	OR	13/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.1.90.11.00	ELISA LUNARDI DOS SANTOS	620,87
543	OR	13/03/2013	12.361.0025.2115.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	149.850,00
544	OR	14/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	48,21
545	OR	14/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	549,81
546	OR	14/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	48,21
547	OR	14/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	24,10
548	OR	14/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	695,46
549	OR	14/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	120,27
550	OR	14/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	48,21
551	OR	14/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.333,74
552	OR	14/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	45,40
553	OR	14/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	178,44
554	OR	14/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.115,73
555	OR	14/03/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	24,10
556	OR	14/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	48,21
557	OR	14/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	89,75
558	OR	14/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	169,92
559	OR	14/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	76,68
560	OR	14/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	13,36
561	OR	14/03/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.39.00	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	640,00
562	OR	15/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	1.420,00
563	OR	15/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	1.000,00
564	OR	15/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	480,00
565	OR	15/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	380,00
566	OR	15/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	900,00
567	OR	15/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	340,00
568	OR	15/03/2013	12.361.0025.2096.0000	4.4.90.52.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	510,00
569	OR	15/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.36.00	RAUL NOGUEIRA	310,00
570	OR	18/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS - ME	1.082,88
571	OR	18/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI	120,00
572	OR	18/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	769,52
573	OR	19/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	720,00
574	OR	19/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	360,00
575	OR	19/03/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	90,00
576	OR	19/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	180,00
577	OR	19/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	180,00
578	OR	19/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	225,00
579	OR	19/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	180,00
580	OR	19/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	180,00
581	OR	19/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	135,00
582	OR	19/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	180,00
583	OR	19/03/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	135,00
584	OR	19/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI	1.837,00
585	OR	19/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.30.00	SHIRLEY LELIS GONÇALVES	520,00
17	AN	20/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-2.103,84
18	AN	20/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-7.200,34
19	AN	20/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-20.870,79
20	AN	20/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-1.253,40
158	AN	20/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-116,12
159	AN	20/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-301,39
160	AN	20/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-960,34
586	GL	20/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3.663,00
587	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5.940,00
588	GL	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4.257,00
589	OR	20/03/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.485,00
590	OR	20/03/2013	12.365.0026.2104.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.475,00
591	GL	20/03/2013	12.365.0026.2107.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.287,00
592	GL	20/03/2013	12.365.0026.2106.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.287,00

593	GL	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	11.392,50
594	GL	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.612,50
595	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10.645,00
596	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10.921,00
597	GL	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	9.797,00
598	GL	20/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3.069,00
599	GL	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	4.4.90.52.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS ME	29.627,00
600	GL	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	4.4.90.52.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS ME	11.877,00
601	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	4.4.90.52.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS ME	7.391,00
602	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	4.4.90.52.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS ME	12.380,00
603	OR	20/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.36.00	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	1.706,28
604	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	CREUSA DA SILVA LESSA	783,50
605	OR	20/03/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.36.00	DULCELEIA DA SILVA	970,60
606	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	436,78
607	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	4.4.90.52.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS ME	9.069,00
608	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO JUNIOR BRANDÃO TORELLI	1.440,45
609	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	FABIOLA GNOATTO	100,00
610	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	FRANCIELI LIMA DE BRITO	96,96
611	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	GLAUCIA THIELI RODOVALHO GONÇALVES	145,06
612	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	GRACIELA OLIVEIRA DA SILVA	992,43
613	OR	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	485,30
614	OR	20/03/2013	12.361.0025.2095.0000	4.4.90.52.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS ME	2.340,00
615	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	JOELMA DA SILVA NASCIMENTO	940,19
616	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	LEANDRA AMORIN DA SILVA	731,26
617	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	LUCIENE DIAS DA SILVA LIMA	193,92
618	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	LUCIENE MARIA DA SILVA	873,54
619	OR	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	784,73
620	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI	1.191,93
621	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	MARIA DE FÁTIMA INÁCIO DE OLIVEIRA ANDRA	436,77
622	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	40,00
623	OR	20/03/2013	12.361.0031.2110.0000	3.3.90.36.00	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	1.310,31
624	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	MAX DEMMY XIMENES MATOSO	165,00
625	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	NADIA ANDREIA MANN RONCALHIO	940,19
626	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	NELVA SOARES SILVA	873,54
627	OR	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	ROSANGELA DE FÁTIMA MORAES	747,36
628	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	ROSELI MESSIAS DANTAS	940,19
629	OR	20/03/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.36.00	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	687,00
630	OR	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	747,36
631	OR	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	VALMIR ALVES PEREIRA	560,00
632	OR	20/03/2013	12.361.0031.2110.0000	3.3.90.36.00	VANUSA KAFER RIGHI	2.086,80
633	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	ALICE LEITE DA SILVA	727,19
634	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	ALMERI TERESA PAGNO	808,00
635	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA DE MATOS CASTRO	323,19
636	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉIA CRISTINA VITORINO DAS NEVES SILV	808,00
637	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉIA RUBIA COELHO DOS SANTOS	484,79
638	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	ANDRIELLI BARBOSA DOS SANTOS	1.131,19
639	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	ÂNGELA IARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	808,00
640	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	ANTONIA PEREIRA DIAS	808,00
641	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	ARLITO DE OLIVEIRA	808,00
642	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	CECÍLIA APARECIDA PEREIRA VALDO	808,00
643	OR	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIO PEREIRA RAMOS	587,40
644	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIONOR BATISTA AVANÇO	943,60
645	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	DARLENE OLIVEIRA MORAES	646,39
646	OR	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	DENISE GUEDES DE SOUZA	808,00
647	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	ÉDINA UMBELINA DA SILVA	808,00
648	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	ELIANE CRISTINA ROEPKE	1.223,00
649	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	ELISANDRA RAMA PINTO	808,00
650	OR	20/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.36.00	ERONEI DA SILVA DIAS	808,00
651	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	FÁTIMA DA SILVA	808,00
652	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	ILMA FERNANDES DE FIGUEIREDO GUEDES	808,00
653	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	808,00
654	OR	20/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.36.00	IZAIRA DE FÁTIMA OLIVEIRA FERREIRA	808,00
655	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	JAMIL LEANDRO DE OLIVEIRA	943,60
656	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	JOELMA CRISTINA RIOS PIRES	808,00
657	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	JURANDIL RIBEIRO DE MELLO	1.321,03
658	OR	20/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	KLEYBER VASCONCELOS SILVA	1.518,96
659	OR	20/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.36.00	LEDA LAURA JESUS MORAES	808,00
660	OR	20/03/2013	12.363.0006.2256.0000	3.3.90.36.00	LEILA GONÇALVES DE SOUZA	808,00
661	OR	20/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.36.00	LIDIANE PIRES CORTE	808,00
662	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	LUCIA DE SOUSA FERREIRA	808,00
663	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	MADALENA DO NASCIMENTO MONTESSI	1.131,19
664	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	MAGNOLIA RONDON DA COSTA LIMA	808,00
665	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	MARCELA PERSI BRAGA	808,00
666	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA F.DA SILVA	1.190,39
667	OR	20/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.36.00	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA PEREIRA	808,00
668	OR	20/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	MARIA IVONETE JESUS SILVA	880,00
669	OR	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	MARIA SUELY DANTAS	808,00
670	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	MARIA URBANITA RODRIGUES DA COSTA	808,00
671	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	MARIA VERONICA MARTINS SILVA	808,00
672	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARIA ZÉLIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	808,00
673	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARINALVA CABRAL DE OLIVEIRA	808,00
674	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	MARLENE DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA	808,00
675	OR	20/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.36.00	MARTA GONÇALVES AZEVEDO MARTINS	808,00
676	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	MISLENE DE OLIVEIRA PEREIRA	1.223,79
677	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	MONICA CRISTINA VALE	815,33
678	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	PATRICIA APARECIDA DE PAULA	808,00
679	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	REGINA APARECIDA DOMICIANO	808,00
680	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	ROSINETE SANTOS DE ALMEIDA	107,73
681	OR	20/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.36.00	ROZANEA COELHO	808,00
682	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	SAMUEL AIRES CARNEIRO	808,00

683	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	SANDRA DE ARRUDA VIEIRA ALVES	269,33
684	OR	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	SILVIA NEIDE ALVES DOS SANTOS	808,00
685	OR	20/03/2013	12.361.0025.2119.0000	3.3.90.36.00	SUELI APARECIDA VENTURA DA SILVA	116,30
686	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	TAINARA LISLE BRANDÃO DA SILVA	808,00
687	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	THAILEM APª DA CRUZ SANTOS	992,67
688	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	VALTER MOURA DE SOUZA	808,00
689	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	VITOR LUIZ BORTOLUZZI	808,00
690	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	VIVIANA PEREIRA AMORIM DA SILVA	27,00
691	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	ALICE BARBOSA MONTEIRO	213,18
692	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	213,18
693	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	DANIELA CRISTINA ANGELO	213,18
694	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	DENISE MONTESSI DOS SANTOS	433,16
695	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	ELOIZA LOPES	213,18
696	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	ELZA DE CARVALHO ARAÚJO	213,18
697	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	ERENY ALVES DE OLIVEIRA	213,18
698	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	GABRIELA DONASSOLO	213,18
699	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	GABRIELE DA ROCHA SEGAT	213,18
700	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	INGRID DA SILVA LOURENÇO	213,18
701	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	JOSIANE FREITAS DE OLIVEIRA	133,33
702	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA	213,18
703	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	LEILA MARISA DOS SANTOS	193,80
704	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	193,80
705	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	MARCIA ANDREIA CARDOSO DEOTTI	213,18
706	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	MARDIELLE MANJABOSCO NEVES	213,18
707	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	MARGARETE DA SILVA KESSLER	794,58
708	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	MARIA JOSÉ RODRIGUES	213,18
709	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	MICHELE HONORATO DA SILVA	213,18
710	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	VANESSA APARECIDA PEROBELLI CARASOL	213,18
711	OR	20/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.36.00	ANALICE TROMBETA	1.080,34
712	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	GABRIEL MINUZZO	1.734,33
713	OR	20/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	MARCIA CAROLINE DE SOUZA GONÇALVES	1.734,33
714	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	PRISCILA CE ORTEGA	1.734,33
715	OR	20/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	VALÉRIA ALVES PEREIRA	1.734,33
716	OR	20/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARIA DILMA ALVES DE ARAUJO	808,00
717	OR	20/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.36.00	DAISY VÂNIA BRANDÃO LEMES	781,06
718	OR	20/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.36.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	437,00
745	OR	20/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	13,99
719	OR	21/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	UNDIME MS	900,00
720	GL	21/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.30.00	KALICIA DE BRITO	500,00
721	GL	21/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.30.00	DIRLENE TEREZINHA GRANDO	500,00
722	GL	21/03/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.30.00	MARILENE MARTINS BARBOSA ARAUJO	500,00
723	GL	21/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.30.00	NILCE CITADELLA	500,00
724	GL	21/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	800,00
725	GL	21/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	200,00
726	OR	21/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	ALCEU EIBEL	800,00
727	GL	21/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.30.00	MARLI EIBEL DE MOURA	600,00
728	OR	21/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.30.00	CLEONIR DELLA COLETA EIBEL	600,00
729	GL	21/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.30.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	350,00
730	GL	21/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	150,00
731	OR	22/03/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	1.911,50
732	GL	25/03/2013	12.365.0026.2104.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	1.512,00
733	GL	25/03/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	1.644,30
734	OR	25/03/2013	12.365.0026.2106.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	1.323,00
735	OR	25/03/2013	12.365.0026.2107.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	2.305,80
736	GL	25/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	27.377,62
737	OR	25/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	17.768,59
738	GL	25/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	9.628,09
739	OR	25/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	10.331,75
740	GL	25/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	207,90
741	GL	25/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	2.812,95
742	OR	25/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	56,00
743	OR	25/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	280,00
744	OR	26/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	GREGORIO DE SOUZA & CORREA LTDA -ME	286,00
746	OR	27/03/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	2.026,50
747	OR	27/03/2013	12.361.0025.2095.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	250,80
748	OR	27/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	727,50
749	OR	27/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	755,96
750	OR	27/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL	423,76
751	OR	27/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.39.00	COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS	1.418,02
752	OR	27/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	404,75
753	OR	27/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	52.120,13
754	OR	27/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.854,10
755	OR	27/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	14.453,61
756	OR	27/03/2013	12.361.0032.2108.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.025,71
757	OR	27/03/2013	12.361.0032.2109.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.740,37
758	OR	27/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
759	OR	27/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	225,08
760	OR	27/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	767,02
761	OR	27/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,06
762	OR	27/03/2013	12.365.0026.2105.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.336,61
763	OR	27/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	370,80
764	OR	27/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	238,08
765	OR	27/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	569,88
766	OR	27/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
767	OR	27/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	230,61
768	OR	27/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	225,08
769	OR	27/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
770	OR	27/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	196,61
771	OR	27/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	876,80
772	OR	27/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00

773	OR	27/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	63,89
774	OR	27/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	55,00
775	OR	27/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.3.90.36.00	MARIA EDILEUZA DA CONCEIÇÃO DIAS	808,00
776	OR	27/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.232,40
777	OR	27/03/2013	12.361.0025.2097.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.914,53
778	OR	27/03/2013	12.361.0025.2099.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.222,68
779	OR	27/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.691,10
780	OR	27/03/2013	12.361.0025.2100.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.483,30
781	OR	27/03/2013	12.365.0026.2114.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.339,67
782	OR	27/03/2013	12.365.0026.2111.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	521,69
783	OR	27/03/2013	12.365.0026.2113.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	987,66
784	OR	27/03/2013	12.363.0006.2256.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	161,60
785	OR	27/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	176,00
786	OR	27/03/2013	12.365.0026.2112.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.325,13
787	OR	27/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	326,59
788	OR	27/03/2013	12.361.0025.2119.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	23,26
789	OR	27/03/2013	12.361.0031.2110.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	679,42
790	OR	27/03/2013	12.361.0025.2098.0000	3.3.90.36.00	IZABEL CRISTINA GOMES	296,00
791	OR	27/03/2013	12.361.0025.2096.0000	3.3.90.36.00	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	582,00
792	OR	27/03/2013	12.361.0025.2094.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.637,74
793	OR	27/03/2013	12.361.0032.2108.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	916,25
794	OR	27/03/2013	12.361.0029.2120.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.289,66
795	OR	27/03/2013	12.361.0032.2109.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.989,31
					Total de Empenhos Emitidos	1.836.643,69

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:48E27918

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2013 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARCO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
231	OR	01/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	2.150,00
232	OR	01/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	4.580,00
233	OR	01/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	8.400,00
234	OR	01/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.935,00
235	OR	01/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	7.000,00
236	OR	01/03/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI	400,00
237	OR	01/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	7.000,00
238	OR	01/03/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	7.000,00
239	OR	04/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	465,15
240	OR	04/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	450,00
241	OR	04/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	40,00
242	OR	04/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	40,00
243	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	61,92
244	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	108,24
245	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	76,86
246	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	42,23
247	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	KAREN JHULIAN DE SENA SANTOS	200,00
248	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,55
249	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	35,58
250	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	28,56
251	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	69,32
252	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	41,25
253	OR	04/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	FRANCISCA DACICLEIA DA SILVA LIMA	250,00
254	OR	05/03/2013	08.244.0011.2065.0000	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	1.329,44
255	OR	05/03/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,53
256	OR	05/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	48,65
257	OR	05/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	710,90
258	OR	06/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	20,00
259	OR	06/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA LÁPIS DE COR LTDA	13,70
260	OR	06/03/2013	08.243.0013.2082.0000	3.3.90.39.00	GEAK GRUPO ESPÍRITA APRENDIZES DE KARD	20.400,00
261	OR	07/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	41,10
262	OR	07/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	PRIGOL MORAZ LTDA - ME	70,00
263	OR	07/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	55,76
264	OR	07/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	7,50
265	OR	07/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	20,00
266	OR	07/03/2013	08.244.0013.2083.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	21.600,00
267	OR	07/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	210,00
268	OR	07/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	22,20
30	AN	08/03/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-459,58
31	AN	08/03/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	
	AN	08/03/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	
	AN	08/03/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-1.145,73
32	AN	08/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-1.247,31
33	AN	08/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-964,40
34	AN	08/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-1.911,63
120	AN	08/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-228,38
122	AN	08/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-394,00
125	AN	08/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-228,38
126	AN	08/03/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-228,38
269	OR	08/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	16,50
270	OR	08/03/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	220,00

271	OR	08/03/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	435,00
272	OR	08/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	40,00
273	OR	08/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	40,00
274	OR	08/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	DIRCEU ROCHA PEREIRA	40,00
275	OR	08/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SOLANGE DE PAULA KUHN	40,00
276	OR	08/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	40,00
277	OR	08/03/2013	08.242.0012.2079.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	17.794,56
278	OR	08/03/2013	08.242.0012.2079.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	28.296,00
279	OR	08/03/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	40,00
280	OR	11/03/2013	08.243.0011.2060.0000	3.3.90.39.00	OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO	30.150,00
281	OR	11/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	100,00
282	OR	11/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	162,29
283	OR	11/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	65,29
284	OR	11/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	81,31
285	OR	11/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	397,20
286	OR	11/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	233,77
287	OR	11/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	183,65
288	OR	11/03/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	420,26
289	OR	11/03/2013	08.243.0015.2035.0000	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	2.284,10
290	OR	11/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	17,40
291	OR	12/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	210,00
292	OR	12/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	JEANE BEATRIZ MARTELLI	210,00
293	OR	12/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	JAQUELINE FRANCISCA DE OLIVEIRA AMARAL	210,00
294	OR	12/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	RAQUEL MALHEIROS BATISTA	250,00
295	OR	12/03/2013	08.241.0011.2059.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	15.595,20
296	OR	13/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	5,87
297	OR	13/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	96,00
298	OR	13/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	8,96
299	OR	13/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	27,40
300	OR	13/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	CARLOS ALBERTO RODRIGUES ROSA	250,00
301	OR	14/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	631,81
302	OR	14/03/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	287,44
303	OR	14/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	459,14
98	AN	18/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER E CIA LTDA	-45,00
304	OR	18/03/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	110,00
305	OR	18/03/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.36.00	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	2.900,00
306	OR	18/03/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.36.00	FELIPE DE BRITO MACIEL	973,49
307	OR	18/03/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE FACHINI FRANÇA	973,49
308	OR	18/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	ELDILENE BOTELHO DA SILVA	200,00
309	OR	18/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	CAMILA DA SILVA DOS SANTOS	200,00
310	OR	18/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	ROSA MARIA DA CUNHA RIBEIRO LIMA	200,00
311	OR	18/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.48.00	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO JOVEM APRE	3.000,00
312	OR	18/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	132,89
313	OR	18/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	444,40
314	OR	18/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	552,00
315	OR	18/03/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.36.00	SONISE CITADELLA	581,40
316	OR	18/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	20,00
317	OR	18/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	20,00
318	OR	19/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	45,00
319	OR	19/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	17,86
320	OR	19/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	27,91
321	OR	19/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	420,00
322	OR	20/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	279,29
323	OR	20/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	50,62
324	OR	20/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	27,88
325	OR	20/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	32,00
326	OR	20/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.08.00	ANDRÉA BIARA DE SOUZA	250,00
327	OR	20/03/2013	08.244.0011.2075.0000	3.3.90.14.00	KELLEN FABRÍCIA SACHINI	380,00
328	OR	20/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	40,00
329	OR	20/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	40,00
330	OR	20/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SÔNIA MONTEIRO CANDELORO	40,00
331	OR	20/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	SOLANGE DE PAULA KUHN	40,00
332	OR	20/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	40,00
333	OR	20/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	251,81
334	OR	20/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	11,33
335	OR	20/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	68,51
336	OR	20/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	39,30
337	OR	21/03/2013	08.243.0012.2081.0000	3.3.90.36.00	DANIELA BERTOLDI	2.900,00
338	OR	21/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	17,96
339	OR	21/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	32,00
340	OR	21/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	10,47
341	OR	21/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	94,59
342	OR	21/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	45,00
343	OR	22/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	230,00
344	OR	22/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	230,00
345	OR	25/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	PRIGOL MORAZ LTDA - ME	47,80
346	OR	25/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	49,80
347	OR	25/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	43,80
348	OR	25/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	WALMIR ANTONIO SABEDOT	170,00
349	OR	25/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	118,77
350	OR	25/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	85,86
351	OR	26/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	293,58
352	OR	26/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	112,00
77	AN	27/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	LEONI MAGGIONI	-20,00
353	OR	27/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	INES LIBERA REBECHI ME/MS	20,00
354	OR	27/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.30.00	PRIGOL MORAZ LTDA - ME	105,00
355	OR	27/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	68,43
356	OR	27/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	64,20
357	OR	27/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.30.00	ROMILDO CARLOS DE ABREU	19,36
358	OR	27/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	25,32

359	OR	27/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.30.00	DAYANE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	50,00
360	OR	27/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO ÁGAPE BRASIL	600,00
361	OR	27/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO ÁGAPE BRASIL	2.250,00
362	OR	27/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	513,95
363	OR	27/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	43,37
364	OR	27/03/2013	08.244.0011.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
365	OR	27/03/2013	08.244.0012.2077.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
366	OR	27/03/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
367	OR	27/03/2013	08.243.0015.2089.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	730,00
368	OR	27/03/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	64.421,45
369	OR	27/03/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	17.586,87
370	OR	27/03/2013	08.243.0015.2035.0000	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	13.631,40
371	OR	27/03/2013	08.244.0015.2036.0000	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	1.781,96
372	OR	27/03/2013	08.244.0011.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	64,35
373	OR	27/03/2013	08.244.0015.2086.0000	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	63,69
374	OR	27/03/2013	08.243.0011.2060.0000	3.3.90.36.00	KÁTIA CILENE MANTOVANI	581,39
					Total de Empenhos Emitidos	297.045,35

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:18FA0079

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2013 - FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARCO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
227	AN	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	M.M. RODRIGUES CARTUCHOS	-1.180,00
459	ES	01/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO	10,00
460	GL	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	SPIELMANN & SPIELMANN LTDA	7.000,00
461	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	HÉLIO APARECIDO DE SOUZA-ME	3.500,00
462	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	199,00
463	ES	01/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	491,30
464	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	M.M. RODRIGUES CARTUCHOS	1.180,00
465	ES	01/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	180,00
466	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	JAISO BRUSCHI-ME	1.420,00
467	ES	01/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	128,89
468	ES	01/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	106,94
469	ES	01/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	18,30
470	ES	01/03/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	525,00
471	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO ABDO	350,00
472	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA	306,00
473	ES	01/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	21,90
474	GL	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	JORGE DE BARROS WEBER	36.000,00
475	OR	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	COSEMS	125,24
476	ES	01/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	191,04
477	ES	01/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	RUNDINEI MARCONDES NUNES	13.164,42
478	ES	01/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	100,00
479	ES	01/03/2013	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	MACRO DENTAL PRODUTO ODONTOLÓGICOS	5.050,00
480	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	35,00
481	ES	01/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	STILO SEGURANÇA LTDA	150,00
482	ES	01/03/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA	39,05
483	ES	01/03/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	82,00
484	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	VOLNEI RISSO	166,00
485	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	84,00
486	ES	01/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	R.E.MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	1.755,00
487	ES	01/03/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	500,00
488	ES	01/03/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.39.00	TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA	1.500,00
489	ES	01/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	MARISTELA HARUME OGATHA TABOSA	222,00
490	ES	01/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.36.00	MARISTELA HARUME OGATHA TABOSA	120,00
491	OR	01/03/2013	10.301.0017.2045.0000	3.3.90.36.00	PLÍNIO JOSÉ DE ANDRADE MENDONÇA	155,00
492	ES	01/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	300,00
493	OR	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	67,00
494	ES	01/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	8,34
495	ES	01/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	509,65
496	ES	01/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	330,00
497	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	40,00
498	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CLARISSE ALIEVI	40,00
499	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	380,00
500	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CEZAR ANTONIO SORGATTO	40,00
501	ES	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CRISTIANY INCERTI DE PAIVA RODRIGUES	380,00
502	ES	01/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	1.162,60
503	ES	01/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	804,00
504	ES	01/03/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.36.00	VANILDO LOPES DE PAULO	1.250,00
505	ES	01/03/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO ANDRADE DA CONCEICAO	1.550,00
506	GL	01/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	2.800,00
507	GL	01/03/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.400,00
508	GL	01/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.400,00
509	GL	01/03/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.400,00
510	GL	01/03/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.400,00
511	GL	01/03/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.145,00
512	GL	01/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	109.200,00
513	GL	01/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	85.875,00
514	GL	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	4.300,00
515	GL	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.145,00

516	GL	01/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	15.400,00
517	GL	01/03/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	2.150,00
518	GL	01/03/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	2.800,00
519	GL	01/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.400,00
520	GL	01/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	3.435,00
521	GL	01/03/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	2.800,00
522	ES	05/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	THYRSO MANCINI NETO	3.083,77
523	ES	06/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	300,00
524	ES	06/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	45,54
525	ES	06/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	KILL & OHASHI LTDA ME	49,00
526	ES	07/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	FLAVIO DE CARVALHO - ME	25,00
527	ES	07/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	30,00
528	ES	07/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇ	90,00
529	ES	07/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	1.932,00
530	ES	07/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	141,60
531	ES	07/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	374,00
532	ES	07/03/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	29,73
75	AN	08/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-417,80
76	AN	08/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-102,79
79	AN	08/03/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-551,80
80	AN	08/03/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-462,50
81	AN	08/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-551,80
82	AN	08/03/2013	10.304.0019.2052.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-551,80
83	AN	08/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-757,37
84	AN	08/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-12.723,42
85	AN	08/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-2.089,00
86	AN	08/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-899,60
88	AN	08/03/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-626,70
89	AN	08/03/2013	10.304.0019.2051.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-1.041,30
90	AN	08/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-215,05
91	AN	08/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-735,76
252	AN	08/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-543,76
253	AN	08/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-1.550,36
403	AN	08/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-697,66
239	AN	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO	-0,16
533	ES	11/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	32,00
534	ES	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	423,15
535	OR	11/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	203,84
536	OR	11/03/2013	10.301.0017.2041.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	97,07
537	OR	11/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	389,60
538	OR	11/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	448,24
539	OR	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	146,84
540	ES	11/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	MARTA BATISTA-ME	2.520,00
541	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.535,00
542	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	363,50
543	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	130,00
544	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	8.921,30
545	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	8.090,00
546	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	3.916,00
547	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	700,50
548	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	2.580,00
549	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	17.053,50
550	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	59,00
551	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	25.856,40
552	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	20.203,80
553	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	348,00
554	ES	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	7.209,80
555	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	35.600,00
556	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	3.986,00
557	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	29.110,00
558	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	10.130,00
559	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	9.440,30
560	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	38.776,80
561	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	283,50
562	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	17.111,00
563	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.662,20
564	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.369,20
565	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	27.770,50
566	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.340,70
567	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	370,00
568	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	6.300,00
569	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	209,40
570	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	1.915,15
571	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	19.620,00
572	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	524,00
573	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	4.132,50
574	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	4.694,00
575	GL	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	2.228,30
576	GL	11/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	553,40
577	ES	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	109,20
578	ES	11/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	2.508,00
579	ES	11/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	355,57
580	ES	13/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	97,00
581	ES	13/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	817,81
582	ES	13/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	50,50
583	ES	13/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO LADY MALGARIN	5,99
584	ES	13/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	203,86
585	ES	13/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	49,76
586	ES	13/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	ASMET - ASSES.SEG.MED.TRABALHO LTDA.	56,00
587	OR	13/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	30,17

588	ES	13/03/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	20,00
589	ES	13/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	564,40
590	ES	13/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	7.245,00
591	ES	13/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	MARCON, CERVIERI & CIA LTDA	26,42
592	ES	13/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	2.159,00
593	ES	13/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	1.552,00
594	ES	13/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	CLINICA DE SAUDE MAIS VIDA LTDA-ME	330,00
595	ES	13/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	523,50
596	ES	13/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	815,10
597	ES	13/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.	87,00
598	ES	13/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	578,50
599	ES	13/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	109,50
600	ES	13/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARAES	300,00
601	ES	13/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	P.F.D DE BORTOLI & CIA LTDA - ME	314,00
602	ES	13/03/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.39.00	APARECIDO CARLOS CHICHARO - ME	2.750,00
603	ES	13/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	43,37
604	ES	13/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	69,18
605	ES	13/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	329,81
606	ES	13/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	365,00
607	ES	13/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	21,37
608	ES	13/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	62,55
609	ES	13/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	BRADESCO SEGUROS S/A	2.892,57
610	ES	13/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	3.600,00
611	GL	18/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MAT.C	24.412,10
612	GL	18/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MAT.C	16.940,80
613	GL	18/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPIT	6.470,00
614	GL	18/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	22.590,00
615	GL	18/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	3.712,00
616	GL	18/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.904,28
617	GL	18/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.653,10
618	GL	18/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	118.728,64
619	GL	18/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	27.672,00
620	GL	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	6.398,00
621	GL	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA	10.200,00
622	GL	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	MUNDO MÁGICO COM. DE MÓVEIS E BRINQUED	4.679,60
623	GL	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	7.126,00
624	GL	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	4.4.90.52.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	5.088,00
625	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	19,00
626	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	19,00
627	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	1,00
628	ES	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	142,50
629	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	5.077,44
630	OR	20/03/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	589,84
631	OR	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	123,93
632	ES	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.36.00	GETER FRANCISCO TOMAZONI	1.149,83
633	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA	764,10
634	AN	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-3,50
	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	52,55
635	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	EGIDIO DEOTTI - ME	90,00
636	ES	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	21,00
637	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	949,02
638	ES	20/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	LAÉRCIO PEREIRA SOUZA	144,00
639	ES	20/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	LAÉRCIO PEREIRA SOUZA	355,00
640	ES	20/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	682,00
641	OR	20/03/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.90.36.00	ELOISA DE CASSIA MOZO AVANCINI	12.000,00
642	OR	20/03/2013	10.302.0018.2046.0000	3.3.90.36.00	ANSELMO COSTA	12.000,00
643	OR	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.36.00	CRISTHIAN LUIS MORAES SANDIM	12.000,00
644	OR	20/03/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.36.00	SANDRA GOMES COUTO	778,75
645	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ADINA LILIAN DE SOUZA GUIMARÃES	753,62
646	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ADRIELE SOUZA	1.203,52
647	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	888,75
648	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ELAINE CRISTINA ROEPKI	778,75
649	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ELIZANDRA MAZZETTI ANTONIO	888,75
650	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ILDA GOMES CORDEIRO	726,00
651	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	JULIETE VALLOVERA TOMÉ	888,75
652	OR	20/03/2013	04.122.0001.2252.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	22,20
653	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO	10.245,00
654	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	POLIANA DORVALINA SILVA	888,75
655	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	1.332,47
656	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.36.00	ROSIMAR BARALDI DA SILVA	888,75
657	OR	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO MENDES DE MOURA NETO	1.300,00
658	OR	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO ANDRADE DA CONCEICAO	1.055,00
659	OR	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	SILVIO NUNES DOS SANTOS	1.300,00
660	OR	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	MARCELO BELO	1.300,00
661	OR	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.36.00	VANILDO LOPES DE PAULO	2.350,00
662	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	911,80
663	OR	20/03/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.800,00
664	OR	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.400,00
665	OR	20/03/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	155,75
666	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.896,62
667	OR	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.461,00
668	OR	20/03/2013	04.122.0001.2252.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	74,28
669	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	LILIAN HIROMI FURUTA	4.000,00
670	ES	20/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	623,28
671	ES	20/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	CANDIDA M. J. RODRIGUES ME	1.344,30
672	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	BIAZUS E LEVINSKI LTDA.	360,00
673	ES	20/03/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.39.00	GONÇALVES & ROHR PROMOÇÕES E EVENTO	2.500,00
674	ES	20/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	390,00
675	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	91,00
676	ES	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	35,00

677	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	56,00
678	ES	20/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	820,00
679	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	M.M. RODRIGUES CARTUCHOS	3.040,00
680	ES	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.39.00	M.M. RODRIGUES CARTUCHOS	2.060,00
681	OR	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	53,65
682	OR	20/03/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
683	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	474,56
684	ES	20/03/2013	10.305.0019.2254.0000	3.3.90.30.00	EUNICE SCATOLÃO CANZIANI - ME	210,00
685	ES	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	43,00
686	OR	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	357,99
687	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CLARISSE ALIEVI	40,00
688	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	FLÁVIO HENRIQUE MARTINS GUIMARÃES	40,00
689	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	FAGNER ALVES PEREIRA	40,00
690	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	CRISTIANY INCERTI DE PAIVA RODRIGUES	40,00
691	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	RENATA LORETO CASSEL	40,00
692	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	875,00
693	OR	20/03/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	68,64
694	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	28.282,64
695	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.348,39
696	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	582,82
697	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.146,67
698	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	177,58
699	OR	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	33.893,47
700	OR	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.962,49
701	OR	20/03/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.000,00
702	OR	20/03/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.536,77
703	OR	20/03/2013	10.301.0017.2047.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.311,32
704	OR	20/03/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	6.352,05
705	OR	20/03/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.416,13
706	OR	20/03/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.000,00
707	OR	20/03/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.819,66
708	OR	20/03/2013	10.301.0017.2042.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.592,56
709	OR	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.880,57
710	OR	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	428,01
711	OR	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.655,06
712	OR	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	604,29
713	OR	20/03/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.000,00
714	OR	20/03/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	18.987,25
715	OR	20/03/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.01	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	16.000,00
716	OR	20/03/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.174,22
717	OR	20/03/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.640,06
718	OR	20/03/2013	10.302.0018.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.508,75
719	OR	20/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	15.932,59
720	OR	20/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.567,08
721	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	16.355,41
722	OR	20/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.692,92
723	OR	20/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	11.171,39
724	OR	20/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.365,07
725	OR	20/03/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	11.289,37
726	OR	20/03/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	6.767,76
727	OR	20/03/2013	10.304.0019.2051.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.998,69
728	OR	20/03/2013	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.775,09
729	OR	20/03/2013	10.301.0017.2041.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.926,41
730	OR	20/03/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	54.133,70
731	OR	20/03/2013	10.301.0016.2040.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.040,33
732	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	107.735,00
733	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	93.512,41
734	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	44.276,76
735	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.267,03
736	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.822,20
737	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.185,00
738	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.872,57
739	OR	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.802,59
740	ES	20/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	778,00
741	ES	20/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	571,20
742	OR	20/03/2013	04.122.0001.2252.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	29,60
743	ES	20/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	135,23
744	ES	20/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	30,00
745	ES	20/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	201,96
746	ES	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	115,22
747	ES	20/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	296,00
748	ES	20/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	100,00
749	OR	20/03/2013	10.301.0017.2047.0000	3.3.90.30.00	DENTAL BRASIL LTDA	4.738,00
750	ES	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	CLAUDIOMIR MARCHI	861,84
751	ES	20/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	SÃO GABRIEL PANIFICADORA E COM. DE BEBID	227,50
752	ES	20/03/2013	10.301.0017.2048.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	114,45
753	ES	21/03/2013	10.301.0017.2042.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO LADY MALGARIN	23,96
754	ES	22/03/2013	10.301.0016.2050.0000	3.3.90.32.00	DROGARIA S L LTDA	311,69
755	ES	22/03/2013	10.301.0016.2031.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	4.086,00
756	ES	22/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS LT	240,00
757	ES	27/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	LEANDRO MASSOLA	32,00
758	ES	27/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	LEANDRO MASSOLA	4,00
759	ES	27/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	210,10
760	ES	27/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	14,67
761	ES	27/03/2013	10.305.0019.2053.0000	3.3.90.30.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	19,00
762	ES	27/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	12,00
763	OR	27/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	TARSIS JOEL BERTON	760,00
764	OR	27/03/2013	10.301.0016.2031.0000	3.3.90.14.00	IVANILDA MARIA DA SILVA DE MORAES	400,00
765	OR	27/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	600,00
766	OR	27/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	ROBERTO WERNECK	760,00

767	OR	27/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	760,00
768	OR	27/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	760,00
769	OR	27/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	760,00
770	OR	27/03/2013	10.301.0016.2043.0000	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	760,00
771	ES	27/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	911,20
772	ES	27/03/2013	10.301.0016.2049.0000	3.3.90.39.00	WILDE & WILDE LTDA	245,00
773	GL	27/03/2013	10.301.0016.2032.0000	3.3.90.39.00	PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMB	9.348,44
					Total de Empenhos Emitidos	1.817.274,65

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:699695C8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2013 - FUNDEB

FUNDO FUNDEB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARCO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
224	OR	20/03/2013	12.365.0065.2217.0000	3.3.90.36.00	ADMA DA SILVA PEREIRA	660,79
225	OR	20/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA ALMEIDA	903,54
226	OR	20/03/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	BENTO JOSÉ DUARTE	873,54
227	OR	20/03/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	CARLA MARIA DESSOY	1.680,52
228	OR	20/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	2.038,27
229	OR	20/03/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	DARCI COELHO CHAPARRA	1.567,00
230	OR	20/03/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	DÉBORA REGINA MACHADO ARAUJO BEZERRA	1.455,91
231	OR	20/03/2013	12.361.0040.2135.0000	3.3.90.36.00	DIONÉIA GALERA	1.067,66
232	OR	20/03/2013	12.365.0065.2212.0000	3.3.90.36.00	ELAINE CARMEN WEBLER	1.455,91
233	OR	20/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	1.455,91
234	OR	20/03/2013	12.365.0065.2214.0000	3.3.90.36.00	EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	727,50
235	OR	20/03/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO LUIZ KEHL	800,75
236	OR	20/03/2013	12.365.0065.2218.0000	3.3.90.36.00	IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELLO	582,36
237	OR	20/03/2013	12.365.0065.2216.0000	3.3.90.36.00	JANE BALZAN RAVANHANI	1.567,00
238	OR	20/03/2013	12.365.0065.2215.0000	3.3.90.36.00	JUREMA GLOVASKI	339,50
239	OR	20/03/2013	12.365.0065.2219.0000	3.3.90.36.00	LAURA REGINA NOGUEIRA DE ANDRADE	940,19
240	OR	20/03/2013	12.365.0065.2215.0000	3.3.90.36.00	LUZIA DE FÁTIMA MIETICOSME FERREIRA PER	1.455,91
241	OR	20/03/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	MÁRCIA CAZAIS DA SILVA	784,73
242	OR	20/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	NEIVA CLARISSE BAMBERG CASTAGNERA	1.455,91
243	OR	20/03/2013	12.361.0040.2133.0000	3.3.90.36.00	ODILES ANDRÉ BORSOI	2.256,66
244	OR	20/03/2013	12.361.0040.2136.0000	3.3.90.36.00	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	1.681,57
245	OR	20/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO	582,00
246	OR	20/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	747,36
247	OR	20/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.3.90.36.00	THAYS REGINA BIEHL	1.455,91
248	OR	27/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	100.963,17
249	OR	27/03/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	111.329,77
250	OR	27/03/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	65.311,05
251	OR	27/03/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	62.965,91
252	OR	27/03/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	35.307,80
253	OR	27/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.951,10
254	OR	27/03/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,26
255	OR	27/03/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.865,35
256	OR	27/03/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.714,20
257	OR	27/03/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.049,46
258	OR	27/03/2013	12.365.0065.2212.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.357,43
259	OR	27/03/2013	12.365.0065.2213.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.854,25
260	OR	27/03/2013	12.365.0065.2214.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	7.186,43
261	OR	27/03/2013	12.365.0065.2215.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	7.907,66
262	OR	27/03/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	90.063,19
263	OR	27/03/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.354,70
264	OR	27/03/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	50.848,29
265	OR	27/03/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.287,21
266	OR	27/03/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	49.008,16
267	OR	27/03/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.107,71
268	OR	27/03/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	49.876,61
269	OR	27/03/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.211,19
270	OR	27/03/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.314,41
271	OR	27/03/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.314,41
272	OR	27/03/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.891,83
273	OR	27/03/2013	12.361.0028.2221.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.354,28
274	OR	27/03/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.314,41
275	OR	27/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	21.871,27
276	OR	27/03/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	25.061,83
277	OR	27/03/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.864,80
278	OR	27/03/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.840,89
279	OR	27/03/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.630,70
280	OR	27/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.348,90
281	OR	27/03/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.782,00
282	OR	27/03/2013	12.361.0040.2134.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.017,19
283	OR	27/03/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.427,45
284	OR	27/03/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.123,02
285	OR	27/03/2013	12.365.0065.2212.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	764,16
286	OR	27/03/2013	12.365.0065.2213.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	877,23
287	OR	27/03/2013	12.365.0065.2214.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.635,63
288	OR	27/03/2013	12.365.0065.2215.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.799,79
289	OR	27/03/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	21.211,54
290	OR	27/03/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	704,36

291	OR	27/03/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.175,92
292	OR	27/03/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.847,46
293	OR	27/03/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.666,34
294	OR	27/03/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.242,17
295	OR	27/03/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.351,91
296	OR	27/03/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.206,56
297	OR	27/03/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	526,76
298	OR	27/03/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	526,76
299	OR	27/03/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.706,59
300	OR	27/03/2013	12.361.0028.2221.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.811,83
301	OR	27/03/2013	12.361.0040.2126.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	526,76
302	OR	27/03/2013	12.361.0040.2132.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.727,78
303	OR	27/03/2013	12.361.0040.2133.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.077,38
304	OR	27/03/2013	12.361.0040.2135.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	213,54
305	OR	27/03/2013	12.361.0040.2136.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	829,37
306	OR	27/03/2013	12.365.0065.2212.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	291,19
307	OR	27/03/2013	12.365.0065.2215.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	359,09
308	OR	27/03/2013	12.365.0065.2216.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	626,80
309	OR	27/03/2013	12.365.0065.2217.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	132,16
310	OR	27/03/2013	12.365.0065.2218.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	116,48
311	OR	27/03/2013	12.365.0065.2219.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	188,04
					Total de Empenhos Emitidos	944.358,29

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A0C08F73

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2013 - FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARCO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
24	AN	01/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	IVAIR TORELI	-3,06
25	AN	01/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	IVAIR TORELI	-1,00
96	OR	01/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI	230,00
97	OR	01/03/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	24,66
98	OR	01/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	780,00
14	AN	06/03/2013	27.812.0041.2200.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-25,36
99	OR	06/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	697,67
100	OR	07/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO DEFANTE	453,49
101	OR	07/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	EDSON GARCIA	453,49
102	OR	07/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	521,52
103	OR	07/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ IGOR DE OLIVEIRA SILVA	510,18
104	OR	07/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	396,81
105	OR	07/03/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	360,00
106	OR	07/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	292,70
107	OR	07/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	28,59
108	OR	07/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,65
109	OR	07/03/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA DO VOLMIR EIRELI - EPP	889,90
110	OR	07/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	199,22
111	OR	07/03/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO D	1.200,00
112	OR	11/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EDERSON JOACIR WAGNER - ME	1.700,00
113	OR	11/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	TAUAN ZAMBON DA SILVA - 040.231.711-40	18,00
114	OR	13/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	LÁPIS DE COR ARTIGOS P/ PRES. E UTIL. DOMÉ	125,70
115	OR	13/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	CORREA E CARDOSO LTDA	2.149,50
116	OR	14/03/2013	27.812.0041.2239.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	400,00
117	OR	14/03/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO D	850,00
118	OR	14/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	574,41
119	OR	14/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	48,21
120	OR	14/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	372,81
121	OR	14/03/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.30.00	PERES E VIEGAS LTDA	118,00
122	OR	14/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	83,83
123	OR	15/03/2013	27.812.0041.2239.0000	3.3.90.39.00	IDEST COMUNICAÇÕES LTDA.ME	1.600,00
124	OR	18/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ETIKEFIX - ETIQUETAS DE IDENTIUFIC AÇÃO L	175,00
125	OR	19/03/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	650,00
126	OR	19/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	134,75
127	OR	19/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	77,67
128	OR	19/03/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	1.000,00
129	OR	19/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	454,71
130	GL	20/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	2.150,00
131	GL	20/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	4.580,00
132	OR	20/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	14.000,00
133	OR	20/03/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	CLUBE DE BOCHA SÃO GABRIEL DO OESTE	900,00
134	OR	20/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	203,42
135	OR	20/03/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIOANAL DE	500,00
136	OR	20/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	300,00
137	OR	26/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS	1.900,00
138	OR	26/03/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.36.00	DIEGO HENRIQUE FIGUEREDO GUEDES	872,09
139	OR	26/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.36.00	NORMA BARBOSA NOGUEIRA SOUZA	1.800,00
140	OR	26/03/2013	27.812.0064.2210.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	1.200,00
141	OR	26/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ESCOLA MUNICIPAL ENIO CARLOS BORTOLINI	80,00
142	OR	26/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	120,00
143	OR	26/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	26,94
144	OR	26/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	143,64
145	OR	26/03/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	57,84
146	OR	26/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	TAUAN ZAMBON DA SILVA - 040.231.711-40	90,00

147	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	247,45
148	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	6.166,50
149	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	24.745,53
150	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	74,28
151	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.906,84
152	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
153	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
154	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	46,82
155	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,06
156	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	42,59
157	OR	27/03/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,06
158	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.013,40
159	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	44,63
160	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	380,36
161	OR	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	464,88
162	OR	27/03/2013	27.812.0041.2201.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	352,34
163	GL	27/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	17.420,00
81	AN	30/03/2013	27.812.0041.2202.0000	3.3.90.30.00	IVAIR TORELI	-36,50
					Total de Empenhos Emitidos	99.461,22

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4C8D8C27

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2013 - FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARCO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
81	OR	01/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	395,10
82	OR	01/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	F. ROCHA E CIA LTDA	252,84
83	OR	01/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	25,00
84	OR	04/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	125,10
85	OR	04/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.000,79
86	OR	04/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.363,38
87	OR	04/03/2013	13.392.0037.1108.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	146,20
88	OR	04/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	293,88
89	OR	04/03/2013	13.392.0038.1076.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.022,64
90	OR	06/03/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	NILIO APARECIDO AMARAL - ME	1.200,00
91	OR	08/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	414,55
92	OR	11/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	970,00
93	OR	12/03/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ´ CHAMA C	44.067,86
94	OR	12/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	HÉLIO ANTONIO KLEIN	714,00
95	OR	12/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA - ME	125,00
96	OR	12/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA - ME	184,00
97	OR	12/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	22,50
98	OR	14/03/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	49,90
99	OR	14/03/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	97,89
100	OR	14/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	132,52
101	OR	14/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	105,25
102	OR	14/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.30.00	AUTO POSTO SAN MARTIN LTDA	813,47
103	OR	14/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
104	OR	14/03/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	132,62
105	OR	14/03/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	CAIO GIARDULLO ME	377,00
106	OR	18/03/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.36.00	ELISANGELA ALBERTINI MENDONÇA	1.067,00
107	OR	18/03/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	50,00
108	OR	18/03/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	559,45
109	OR	18/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	723,44
110	OR	21/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	12,49
111	OR	21/03/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	166,58
112	OR	21/03/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	GENILDO MENDES GOMES - ME	1.735,00
113	OR	21/03/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.36.00	CAMILA ELOIS BABINSKI	340,00
114	OR	26/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	12.205,83
115	OR	26/03/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	38,94
116	OR	26/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	580,00
117	OR	27/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	80,00
118	OR	27/03/2013	04.122.0039.2149.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	136,60
119	OR	27/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	255,47
120	OR	27/03/2013	13.392.0038.2156.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	222,09
121	OR	27/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	135,00
122	OR	27/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	417,88
123	OR	27/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	14,80
124	OR	27/03/2013	13.392.0039.2153.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	70,60
125	OR	27/03/2013	13.392.0038.1076.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	9,96
					Total de Empenhos Emitidos	75.878,62

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D597ECE1

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2013 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARCO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
121	ES	01/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	149,10
122	ES	01/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	131,00
123	ES	01/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	250,00
124	ES	01/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	49,90
125	ES	01/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	MARIANO CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA	1.631,00
126	ES	04/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	DAYANE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	28,00
127	ES	04/03/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	1.250,00
128	ES	04/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	MÓVEIS IMPERIAL- PAULO ROBERTO MALACAR	100,00
129	ES	05/03/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	140,00
130	ES	06/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	JEFERSOM RIBEIRO DA SILVA INSTALAÇÕES E	150,00
131	ES	08/03/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA	300,00
132	ES	08/03/2013	12.364.0035.2155.0000	4.4.90.52.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	479,00
133	ES	08/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	13,14
134	ES	08/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	60,00
135	ES	09/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	218,32
136	ES	09/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO	101,00
137	ES	09/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	40,00
138	OR	09/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	457,74
139	OR	09/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	9,66
140	ES	11/03/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	315,10
141	ES	11/03/2013	12.363.0001.2257.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	105,30
142	ES	11/03/2013	12.363.0001.2257.0000	3.3.90.30.00	SCARIOT & SCARIOT LTDA	24,81
143	ES	11/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	316,39
144	ES	11/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	202,80
145	ES	11/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	193,00
146	ES	11/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI E ASSIS LTDA	210,00
147	ES	11/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	315,61
148	ES	11/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	30,00
149	ES	11/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	50,00
150	ES	11/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	349,00
151	ES	11/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	10,00
152	ES	11/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	8,80
153	OR	11/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	544,35
154	OR	11/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.254,00
155	OR	11/03/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	361,61
156	OR	11/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	VIVO S.A.	836,84
157	ES	11/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	130,00
158	ES	11/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	32,00
159	ES	11/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	VILSON MARTINS LUIZ	26,00
160	ES	11/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	MS EQUIPAMENTOS LTDA	111,00
161	ES	11/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	29,06
162	ES	11/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	PEDRO PAULO MARCOLINI 911.533.601-87	275,00
163	GL	13/03/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	56.400,00
164	ES	13/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	30,00
165	ES	13/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	275,00
166	ES	14/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	11,40
167	ES	14/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	960,00
168	ES	14/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	274,00
169	ES	14/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	32,21
170	ES	14/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	10,00
171	ES	15/03/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	255,00
172	ES	15/03/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.30.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	100,00
173	GL	20/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	840,00
174	GL	20/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	2.290,00
175	GL	20/03/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.120,00
176	GL	20/03/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	2.290,00
177	GL	20/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	840,00
178	GL	20/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	41.220,00
179	ES	21/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.200,00
180	ES	21/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	4.710,00
181	ES	22/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	3 a maquinas e trasportes ltda	350,00
182	ES	25/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	123,46
183	ES	25/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	98,57
184	ES	25/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	60,00
185	ES	25/03/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	METALURGICA E. C. LTDA	500,00
186	ES	26/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	306,00
187	ES	26/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	120,00
188	ES	26/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	595,00
189	ES	26/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	90,00
190	ES	26/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	47,44
191	ES	26/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	30,96
192	ES	26/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	35,72
193	ES	26/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	26,90
194	ES	26/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE MADEIRAS WILDE E CALLEGAR	573,00
195	ES	26/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	384,00
196	ES	26/03/2013	18.541.0051.2151.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA DO VOLMIR EIRELI - EPP	12,00
197	ES	27/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	32,63
198	ES	27/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	35,50
199	ES	27/03/2013	12.364.0035.2155.0000	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	1.846,45
200	ES	27/03/2013	20.601.0054.2150.0000	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	110,21
201	OR	27/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.675,89
202	OR	27/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	215,71
203	OR	27/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	4.399,15
204	OR	27/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	21.570,67
205	OR	27/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,40

206	OR	27/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	23,90
207	ES	27/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	19,90
208	OR	27/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	60,03
209	OR	27/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	61,93
210	OR	27/03/2013	04.122.0045.2147.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	63,83
211	ES	27/03/2013	12.363.0001.2257.0000	3.3.90.30.00	VETERIANARIA SERIEMA	804,65
					Total de Empenhos Emitidos	158.427,04

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:65E444C7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2013 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARCO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
29	AN	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA	-5.457,00
212	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	123,95
213	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	160,00
214	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	363,00
215	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	1.188,52
216	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.642,00
217	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA	174,02
218	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	360,77
219	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	393,54
220	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PHOENIX INDUSTRIAL E COMERCIO DE EQUIP.	420,00
221	OR	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	987,39
222	OR	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.872,77
223	OR	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	286,16
224	OR	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.667,80
225	OR	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.462,49
226	OR	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	86,90
227	OR	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	29,60
228	OR	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	4.195,27
229	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	537,60
230	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.642,00
231	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	VALESSA DE OLIVEIRA SOUZA REH DUNBAR	1.150,00
232	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	R.E.MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME	2.300,00
233	ES	01/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	480,00
234	ES	08/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	1.158,52
235	ES	08/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	332,20
236	ES	08/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.321,00
237	ES	08/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	A. M. VILELA DE ASSIS E CIA LTDA	168,90
125	AN	12/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	-351,56
126	AN	12/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	-1.036,33
238	ES	13/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	M R A COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRO	384,00
239	ES	13/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	1.499,36
240	ES	13/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	1.142,75
241	ES	13/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	1.888,89
242	ES	13/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	1.500,00
243	ES	13/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	500,00
244	ES	14/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	LAC LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGIC	1.368,00
245	ES	14/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	531,30
246	ES	14/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	3.379,90
247	ES	14/03/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1.995,00
248	OR	14/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.14.14	MICHELE ALVES PAUPÉRIO	40,00
249	OR	14/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S.A.	4.048,61
250	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	34.924,49
251	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	6.009,75
252	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.700,00
253	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	633,45
254	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	WILDE & WILDE LTDA	70,00
255	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	1.150,00
256	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RAMAO GOMES BARBOSA	2.100,53
257	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SONIZE MENEGHETTI	4.439,69
258	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	7.265,51
259	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	VANESSA INACIO RODRIGUES	4.754,07
260	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	MARIA JOSIMAR PESSOA ARAÚJO	508,39
261	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	MARINA JULIANA PITA SASSIOTO SILVEIRA DE	19.936,49
262	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	MARCOS MITIO MAKI	35.582,57
263	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	MAISA DA SILVA REGO	1.656,68
264	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	115,82
265	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO MS	65,00
266	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	25.793,75
267	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	2.680,15
268	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	12.024,83
269	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	73.530,87
270	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	313.742,65
271	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	169,55
272	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	22,20
273	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JUSCELENA VAZ DE SOUZA	720,00
274	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	2.600,00
275	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	2.600,00
276	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	6.000,00

277	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.600,00
278	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	6.640,00
279	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	2.600,00
280	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	2.600,00
281	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	2.600,00
282	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	6.000,00
283	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	6.000,00
284	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	DAIANA APARECIDA SILVA SILVESTRE	2.000,00
285	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	2.000,00
286	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LINO PAULINO DE CASTRO FILHO	2.000,00
287	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	3.100,00
288	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	6.850,00
289	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	1.360,46
290	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	150,05
291	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	722,39
292	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA CAVALIERI PONTES	1.000,00
293	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	AUGUSTO CEZAR MARINS GOMES	14.000,00
294	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	1.600,00
295	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	3.200,00
296	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	DAIANA APARECIDA SILVA SILVESTRE	3.200,00
297	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.400,00
298	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	4.800,00
299	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	10.300,00
300	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	2.400,00
301	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LINO PAULINO DE CASTRO FILHO	4.000,00
302	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	3.600,00
303	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	NEITON RODRIGUES BORGES DE MELO	2.000,00
304	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	REMY TRINDADE RAMOS	9.150,00
305	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	2.400,00
306	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.36.00	MAGDA JANETE WILDE CALLEGARO	180,00
307	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	VIEIRA & FLISTER SERVIÇOS MÉDICOS E DIAG	30.532,85
308	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.450,00
309	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	1.780,00
310	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	5.164,27
311	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.864,00
312	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	226,20
313	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	1.846,00
314	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.002,00
315	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	1.320,00
316	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	110,00
317	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	4.4.90.52.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	650,00
318	ES	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	2.160,30
319	OR	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	44,40
320	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	3.934,00
321	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	36.900,42
322	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	11.614,40
323	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	1.252,80
324	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	1.972,29
325	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	49.590,67
326	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	1.313,00
327	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	14.712,20
328	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	180,21
329	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	32.320,00
330	GL	15/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	18.120,25
331	GL	18/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	42.216,50
332	GL	18/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	51.089,10
333	GL	18/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6.490,89
334	GL	18/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	18.731,12
335	GL	18/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	3.902,64
336	GL	18/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	5.448,60
337	GL	18/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPIT	16.417,70
338	GL	18/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MAT.C	23.574,70
339	GL	18/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	8.885,89
340	GL	20/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	8.400,00
341	GL	20/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	2.150,00
342	GL	20/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	16.030,00
343	ES	27/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	1.594,90
344	ES	27/03/2013	10.302.0018.2054.0000	3.3.90.30.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	122,00
					Total de Empenhos Emitidos	1.139.300,96

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:028536DC

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2013 - PMSGO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RELAÇÃO DOS EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE MARÇO DE 2013

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
803	OR	01/03/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.35.00	2M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	177.600,00
804	OR	01/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.11.00	ELOIZA GABRIEL LOPES DE MELO	716,92
805	OR	01/03/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.39.00	ZACARIAS RENATO MOSCON	400,00
806	OR	01/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	MARQUES FERREIRA & SANTOS LTDA.	2.534,35
807	OR	01/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	30,45
808	OR	01/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	80,76
809	OR	01/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	45,00

810	OR	01/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	150,00
811	OR	01/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	140,00
812	GL	01/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	6.160,00
813	GL	01/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	16.030,00
814	GL	01/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	8.400,00
815	GL	01/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	537,50
816	GL	01/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.145,00
817	GL	01/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	8.400,00
818	GL	01/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	537,50
819	GL	01/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.145,00
820	OR	01/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	14.000,00
821	GL	01/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	537,50
822	OR	01/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	1.145,00
823	GL	01/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	8.400,00
824	GL	01/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	537,50
825	GL	01/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	11.450,00
826	GL	01/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	5.600,00
827	GL	01/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	45.800,00
828	GL	01/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	5.016,00
829	GL	01/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	14.000,00
830	GL	01/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	72.043,40
831	GL	01/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	5.600,00
832	GL	01/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	274.800,00
833	GL	01/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	10.032,00
834	ES	01/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	AGEPEN-AG.EST.ADM.SIST.PENITENCIARIO DO	28.000,00
448	AN	04/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA	-14,63
835	OR	04/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	220,00
836	OR	04/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	3.136,82
837	OR	04/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ZACARIAS RENATO MOSCON	1.200,00
838	OR	04/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	7.245,00
839	OR	04/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
840	OR	04/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
841	OR	04/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	MARQUES FERREIRA & SANTOS LTDA.	5.068,70
842	OR	05/03/2013	28.846.0000.2015.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	746,10
843	OR	05/03/2013	28.846.0000.2015.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.984,41
844	OR	05/03/2013	28.846.0000.2015.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12.913,02
845	OR	05/03/2013	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
846	OR	05/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	666,00
847	OR	05/03/2013	28.846.0000.2015.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	40.181,82
848	OR	05/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	RENOVO RECAPAGEM E TRANSPORTE LTDA	750,00
849	OR	05/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	RENOVO RECAPAGEM E TRANSPORTE LTDA	15,00
850	OR	05/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	RICCI MÁQUINAS LTDA	3.914,98
851	OR	05/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	GOLLO TRANSPORTES LTDA	800,00
852	OR	05/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	900,00
853	OR	05/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	149,00
854	AN	05/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	RCM INFORMATICA LTDA	-10.000,00
	OR	05/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	RCM INFORMATICA LTDA	10.000,00
855	OR	06/03/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA	3.000,00
856	OR	06/03/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.39.00	PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA	1.000,00
857	OR	06/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.30.00	LEO LUIS GRISON	400,00
858	OR	06/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	LEO LUIS GRISON	200,00
859	OR	06/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	32,37
860	OR	06/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	KM TRANSPORTES RODOVIÁRIOA DE CARGAS	24,68
861	OR	06/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	ELAINE SIQUEIRA VIVEIROS-ME	130,00
862	OR	06/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ELAINE SIQUEIRA VIVEIROS-ME	480,00
863	OR	06/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	70,00
864	OR	06/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	40,00
865	OR	06/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	880,00
866	OR	06/03/2013	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.30.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	170,00
867	OR	06/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	10,36
868	OR	06/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	453,22
869	OR	06/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	180,00
870	OR	06/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	1.030,27
871	OR	06/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	678,12
872	OR	06/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	603,33
873	OR	07/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	140,00
874	OR	07/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	30,00
875	OR	07/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	90,00
876	OR	07/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	984,80
877	OR	07/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	470,00
878	OR	07/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	1.173,00
879	OR	07/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	1.125,00
880	OR	07/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	2.848,00
881	OR	07/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	2.360,00
882	OR	07/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	257,62
883	OR	07/03/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	65.784,10
884	OR	07/03/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	16.446,02
885	OR	07/03/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.663,13
886	OR	07/03/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	12.302,43
887	OR	07/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	28,00
888	OR	07/03/2013	23.695.0009.2029.0000	3.3.90.36.00	SELITA BRUN PICETTI	2.479,42
889	OR	07/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA	1.500,00
890	OR	07/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.195,31
891	OR	07/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	LUIZ JUAREZ PENSO	155,00
892	OR	07/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	360,00
893	OR	07/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
894	OR	07/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	2.380,50
107	AN	08/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-2.435,60
108	AN	08/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-2.423,28
109	AN	08/03/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-788,51

110	AN	08/03/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-417,80
111	AN	08/03/2013	04.122.0001.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-507,86
112	AN	08/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-1.000,70
113	AN	08/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-1.335,36
114	AN	08/03/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-21,23
115	AN	08/03/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-208,90
116	AN	08/03/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-674,70
118	AN	08/03/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-208,90
119	AN	08/03/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-483,51
120	AN	08/03/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-8.009,22
121	AN	08/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-81,03
122	AN	08/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-8.928,00
123	AN	08/03/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-11.245,00
124	AN	08/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-48,55
125	AN	08/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-171,51
127	AN	08/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-4.493,59
128	AN	08/03/2013	04.122.0008.2026.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-1.976,90
130	AN	08/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-2.379,00
425	AN	08/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-217,50
426	AN	08/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-2.832,20
427	AN	08/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	-50,25
895	OR	08/03/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.11.00	JOSE CARLOS ARF	310,21
896	OR	08/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ANCINE - AGENCIA NACIONAL DE CINEMA	276,00
897	OR	08/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	850,00
898	OR	08/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	290,00
899	OR	08/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	29,00
900	OR	08/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	832,00
901	OR	08/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
902	OR	08/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
903	OR	08/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	167,80
904	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	524,52
905	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	392,17
906	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	18,25
907	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	38,97
908	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	200,81
909	OR	11/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	535,59
910	OR	11/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	66,94
911	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	66,94
912	OR	11/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	128,18
913	OR	11/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	395,76
914	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	8.322,97
915	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	147,15
916	OR	11/03/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	66,94
917	OR	11/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	313,26
918	OR	11/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	642,79
919	OR	11/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	168,00
920	OR	11/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	240,00
921	OR	11/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	DIMAQ - CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.	495,95
922	OR	11/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	144,00
923	OR	11/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	338,00
924	OR	11/03/2013	04.129.0002.2012.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	285,00
925	OR	11/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	320,00
926	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	279,00
927	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
928	OR	11/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
929	OR	11/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	25,98
930	OR	12/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOC. MELHORAMENTO SEG. PÚBL. SGO - A	33.000,00
931	OR	12/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	85,50
932	OR	12/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA	1.500,00
933	OR	12/03/2013	04.123.0002.2011.0000	3.3.90.14.00	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	20,00
934	OR	12/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.14.00	ADÃO UNIRIO ROLIM	210,00
935	OR	12/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.14.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	210,00
936	OR	12/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	170,00
937	OR	12/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DIMAQ - CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.	212,15
938	OR	12/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DIMAQ - CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.	75,85
939	OR	12/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	165,00
940	OR	12/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	21,00
941	OR	12/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	479,30
942	OR	12/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	35,00
943	OR	12/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	168,00
944	OR	12/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	126,00
945	OR	12/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	85,00
946	OR	12/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	85,00
947	OR	12/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	25,00
948	OR	12/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	450,00
949	OR	12/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	VIZZOTO & FIGUEIREDO LTDA	351,20
950	OR	12/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	494,00
951	OR	12/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	120,00
952	OR	12/03/2013	15.452.0005.2022.0000	3.3.90.30.00	Volmir Agrocenter	378,30
953	OR	12/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	65,00
955	OR	12/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
956	OR	12/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
211	AN	13/03/2013	20.606.0008.2025.0000	3.3.90.30.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	-881,47
957	OR	13/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	LM PNEUS LTDA	1.960,00
958	OR	13/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	25,00
959	OR	13/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	996,52
960	OR	13/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.150,00
961	OR	13/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	KATIA APARECIDA MENDES-ME	314,00
962	OR	13/03/2013	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	2.300,00
963	OR	13/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	340,80

964	OR	13/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	851,70
965	OR	13/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00
966	OR	13/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00
967	OR	13/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	97,58
968	OR	13/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	224,62
969	OR	13/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	15,00
970	OR	13/03/2013	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI	1.000,00
971	OR	13/03/2013	15.452.0005.2022.0000	4.4.90.51.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14.991,70
972	OR	13/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	31,98
973	OR	13/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EGIDIO DEOTTI - ME	100,00
974	OR	13/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.195,31
954	OR	14/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	757,90
975	OR	14/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.36.00	RUTH DE ANDRADE REIS	700,07
976	OR	14/03/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	240,00
977	OR	14/03/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	71,97
978	OR	14/03/2013	04.122.0001.2002.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	349,00
979	OR	14/03/2013	04.122.0001.2002.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	384,00
980	OR	14/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	60,00
981	OR	14/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	1.291,84
982	OR	14/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
983	OR	14/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	585,25
984	OR	14/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	57,85
985	OR	14/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	250,79
986	OR	14/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.792,51
987	OR	14/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.234,67
988	OR	14/03/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	48,21
989	OR	14/03/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	236,32
990	OR	14/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	32,27
991	OR	14/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	22,50
992	OR	14/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.204,29
993	OR	14/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	48,21
994	OR	14/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	117,66
995	OR	14/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	45,12
996	OR	14/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	304,49
997	OR	14/03/2013	18.541.0008.2024.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	461,07
998	OR	14/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	78,13
999	OR	14/03/2013	19.573.0009.2027.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	24,10
1000	OR	14/03/2013	19.573.0009.2027.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	48,21
1001	OR	14/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	923,60
1002	OR	14/03/2013	19.573.0009.2027.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	378,12
1003	OR	14/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.472,55
1004	OR	14/03/2013	15.452.0005.2022.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	477,46
1005	OR	14/03/2013	15.452.0005.2022.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	701,74
1006	OR	14/03/2013	15.452.0005.2022.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.637,41
1007	OR	14/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	48,21
1008	OR	14/03/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	51.405,43
1009	OR	14/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGÊNCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÕ	494,50
1010	OR	14/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	RCM INFORMATICA LTDA	5.600,00
1011	OR	15/03/2013	04.122.0001.2258.0000	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	1.699,00
1012	OR	15/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	JOÃO BATISTA PIRES MARTINS -ME	25,00
1013	OR	15/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	1.239,00
1014	OR	15/03/2013	15.452.0005.2016.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	1.060,00
1015	OR	15/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
1016	OR	15/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
1017	OR	15/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	F. ROCHA E CIA LTDA	4.575,00
1018	GL	18/03/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	29.056,50
1019	GL	18/03/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	2.102,71
1020	GL	18/03/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS L	10.906,57
1021	GL	18/03/2013	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.30.00	FRANCELINO & CALIXTO LTDA. EPP	115,74
1022	OR	18/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA	300,00
1023	OR	19/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	JAIME BERTOLDI	19,50
1024	OR	19/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	524,00
1025	OR	19/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	340,00
1026	OR	19/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	1.162,00
1027	OR	19/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	COSTA & LEONARDI LTDA	1.003,37
1028	OR	19/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	RENOVO RECAPAGEM E TRANSPORTE LTDA	750,00
1029	OR	19/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	35,00
1030	OR	19/03/2013	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.167,65
1031	OR	19/03/2013	04.129.0002.2012.0000	3.3.90.36.00	RUTH MONTEIRO DE SOUZA TEIXEIRA	1.443,27
1032	OR	19/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.128,83
1033	OR	19/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.124,20
1034	OR	19/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	64,95
1035	OR	19/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
1036	OR	20/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	ALMIRO RIBEIRO DE SOUZA	1.300,00
1037	OR	20/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BRASIL TELECOM S/A	1.014,85
1038	OR	20/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	40,00
1039	OR	20/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	67,09
1040	OR	20/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
1041	OR	20/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
1042	OR	20/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	IEL INSTITUTO EUVALDO LODI-NÚCLEO REGIO	33.300,00
1043	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	1.035,00
1044	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ OLIVEIRA DOS REIS	1.250,00
1045	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	1.500,00
1046	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ARLEI DOS SANTOS	1.080,00
1047	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	1.500,00
1048	OR	21/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	ALBINA DE ARRUDA VIEIRA	1.080,00
1049	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	EDUARDO LORENA	1.620,00
1050	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ROBERTO DA SILVA VEIGA	1.125,00
1051	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR F.P. DE SOUZA	700,00
1052	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOSIAS SOUZA	810,00

1053	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NIVALDO DA SILVA PEREIRA	1.560,00
1054	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.080,00
1055	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOÃO DA SILVA SANTOS	450,00
1056	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	WANDERLEI CABRERA SANABRIA	1.080,00
1057	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	RENATO PEREIRA DE MENDONCA	1.125,00
1058	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JAIR BEDOJA BARBOSA	650,00
1059	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	EUPIDES APARECIDO GARCIA SOARES	1.125,00
1060	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO EVANGELISTA DE MORAES	1.080,00
1061	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	DHONIS DA SILVA OLIVEIRA	1.170,00
1062	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	GEVANILDO DOS SANTOS	1.080,00
1063	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	1.625,00
1064	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO ELEOTÉRIO	1.350,00
1065	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.350,00
1066	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	OSMAR GONÇALVES DA SILVA	1.080,00
1067	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	1.200,00
1068	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	CLEIR DE SOUZA CIQUEIRA	1.080,00
1069	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIANA MOURA DA SILVA	1.080,00
1070	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	1.080,00
1071	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NILMA APARECIDA DO AMARAL BUENO	1.080,00
1072	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOÃO MIRANDA ALVES JUNIOR	1.125,00
1073	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.350,00
1074	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	1.125,00
1075	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DE S. FERREIRA	1.125,00
1076	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ODERLI FIGUEIRÓ	1.080,00
1077	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ARLINDO BORGMANN	989,00
1078	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JOÃO TONETTO	1.150,00
1079	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	1.560,00
1080	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	1.560,00
1081	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.250,00
1082	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VITOR BARBOSA AMARAL	600,00
1083	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	1.500,00
1084	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	GERSON DE SOUZA SIQUEIRA ROCHA	360,00
1085	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ FERREIRA DO CARMO	1.350,00
1086	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	FABIO DE ARRUDA SOARES	1.125,00
1087	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FÁBIO PAIVA ALVES	946,00
1088	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	1.250,00
1089	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	PEDRO F. DA SILVA JUNIOR	1.080,00
1090	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	EDSON BARBOSA DA SILVA	1.080,00
1091	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	1.250,00
1092	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	IZIDORO SALES DE OLIVEIRA	1.200,00
1093	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	NILVO FERNANDES	1.820,00
1094	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	JEFFERSON ANTONIO BRUXEL	1.200,00
1095	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	MARCOS ROBERTO DA SILVA	1.500,00
1096	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	CARLOS GONÇALVES DIAS	1.200,00
1097	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	PEDRO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	1.500,00
1098	OR	21/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	APARECIDA MARISA SILVA	1.035,00
1099	OR	21/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	VALTER DA SILVA VINHAL	1.250,00
1100	OR	21/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	NERCIDIO GONÇALVES DA SILVA	1.350,00
1101	OR	21/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.36.00	ANDRE INSAURRALDE NUNES	1.080,00
1102	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO VIEIRA DIAS	1.125,00
1103	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	ROGÉRIO JOSÉ SILVA	1.080,00
1104	OR	21/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.36.00	GILSON JOSÉ S. CIQUEIRA	1.300,00
1105	OR	21/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	HDI SEGUROS S.A.	3.372,80
1106	OR	21/03/2013	23.695.0009.2029.0000	3.3.90.36.00	SELITA BRUN PICETTI	2.479,42
1107	OR	21/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	16,00
1108	OR	21/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	ABC DEP. MAT. CONSTR. LTDA	44,00
1109	OR	21/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. EDUC.CULT. AMB.D	168,00
1110	OR	21/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	85,00
1111	OR	21/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	85,00
1112	OR	21/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	300,00
1113	OR	21/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.30.00	ABC DEP. MAT. CONSTR. LTDA	194,70
1114	OR	21/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO SCHIZZI	350,00
1115	OR	21/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DIMAQ - CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.	184,97
1116	OR	21/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	945,00
1117	OR	21/03/2013	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	50,00
1118	OR	21/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
1119	OR	21/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
1120	OR	21/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
1121	OR	21/03/2013	04.122.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	IDEST COMUNICAÇÕES LTDA.ME	2.500,00
1122	OR	22/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	25,00
1123	OR	22/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.30.00	LEO LUIS GRISON	370,00
1124	OR	22/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	LEO LUIS GRISON	230,00
1125	OR	22/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS AGRíCOLAS LTDA	240,00
1126	OR	22/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	350,00
1127	OR	22/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	787,00
1128	OR	22/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	270,00
1129	OR	22/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.889,62
1130	OR	22/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	377,00
1131	OR	22/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	443,00
1132	OR	22/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	492,20
1133	OR	22/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	30,00
1134	OR	22/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	SOTREQ S/A	860,00
1135	OR	22/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	39,86
1136	OR	22/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	38,76
1137	OR	22/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	I3 EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME	7.900,00
1138	OR	22/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	120,00
1139	OR	22/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,01
1140	OR	25/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	28,00
1141	OR	25/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.14.00	JULIANE TINARI DE OLIVEIRA SOUZA	20,00
1142	OR	25/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	51,96

1143	OR	26/03/2013	04.122.0001.2003.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	199,00
1144	OR	26/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	697,50
1145	OR	26/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	211,00
1146	OR	26/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	60,00
1147	OR	26/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	106,90
1148	OR	26/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	25,00
1149	OR	26/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	FRANCISCO LAURENTINO DE FREITAS - ME	340,00
1150	OR	26/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	SÃO GABRIEL DIESEL LTDA - EPP	682,46
1151	OR	26/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL DIESEL LTDA - EPP	300,00
1152	OR	26/03/2013	04.122.0001.2003.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA	445,00
1153	OR	26/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
1154	OR	26/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
1155	OR	26/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	39,00
1156	OR	26/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	72,18
1157	OR	26/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
1158	OR	26/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
1159	OR	26/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	362,51
1160	OR	26/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	17,70
1161	OR	26/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	905,27
1162	OR	26/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	142,13
1163	OR	26/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
1164	OR	26/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	125,54
1165	OR	26/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
1166	OR	26/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
1167	OR	26/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	26,00
1168	OR	26/03/2013	15.452.0005.2088.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	103,42
1169	OR	26/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	232,00
1170	OR	26/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM.DERIVADOS DE PETRÓLEO LTD	464,00
205	AN	27/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-27,28
206	AN	27/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-1.473,71
774	AN	27/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.3.90.30.00	JAIR FROZZA	-78,25
839	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
840	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
893	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
901	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
902	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
927	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
928	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
955	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
956	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
1015	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
1016	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
1035	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
1040	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
1041	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
1118	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
1119	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
1120	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
1139	AN	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,01
1171	OR	27/03/2013	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.52.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	5.247,00
1172	OR	27/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	32.625,00
1173	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	81,30
1174	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.449,70
1175	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	81,16
1176	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	205,80
1177	OR	27/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	46.038,36
1178	OR	27/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.419,16
1179	OR	27/03/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	11.920,82
1180	OR	27/03/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.988,22
1181	OR	27/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	20.048,45
1182	OR	27/03/2013	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.056,17
1183	OR	27/03/2013	04.122.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.628,00
1184	OR	27/03/2013	04.122.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.053,34
1185	OR	27/03/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.236,90
1186	OR	27/03/2013	04.122.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.191,92
1187	OR	27/03/2013	04.124.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.860,32
1188	OR	27/03/2013	04.124.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.339,64
1189	OR	27/03/2013	23.691.0009.2028.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO ÁGAPE BRASIL	3.940,00
1190	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	17.586,25
1191	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	46.967,32
1192	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.423,14
1193	OR	27/03/2013	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	21.135,71
1194	OR	27/03/2013	04.123.0002.2011.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.780,91
1195	OR	27/03/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	28.002,12
1196	OR	27/03/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.089,85
1197	OR	27/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	16.668,00
1198	OR	27/03/2013	04.122.0001.2258.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.530,27
1199	OR	27/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	32.138,40
1200	OR	27/03/2013	04.122.0001.2259.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.285,11
1201	OR	27/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.358,79
1202	OR	27/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.000,94
1203	OR	27/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	68.780,28
1204	OR	27/03/2013	15.452.0005.2016.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.016,45
1205	OR	27/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.983,65
1206	OR	27/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	451,48
1207	OR	27/03/2013	15.452.0005.2017.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.176,52
1208	OR	27/03/2013	15.452.0005.2017.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	920,98
1209	OR	27/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.478,24
1210	OR	27/03/2013	15.452.0005.2019.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.948,39
1211	OR	27/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14.264,45

1212	OR	27/03/2013	15.452.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.864,25
1213	OR	27/03/2013	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.37.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	32.000,00
1214	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	37,66
1215	OR	27/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	3.000,00
1216	OR	27/03/2013	04.129.0002.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	36,16
1217	OR	27/03/2013	04.122.0001.2002.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	1.000,00
1218	OR	27/03/2013	15.452.0005.2016.0000	4.4.90.52.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	398,04
1219	OR	27/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	6,93
1220	OR	27/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	AFONSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	304,00
1221	OR	27/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	561,80
1222	OR	27/03/2013	26.782.0008.2020.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	264,00
1223	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	500,00
1224	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	1.810,54
1225	OR	27/03/2013	28.846.0000.2015.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
1226	OR	27/03/2013	04.122.0001.2003.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	5.954,62
					Total de Empenhos Emitidos	1.857.226,42

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:2B6BED90

